

PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

## INEXIGIBILIDADE -

### - 003/2023

**Contratação de Show Nacional com a Cantora "NAIARA AZEVEDO" a Ser Realizado Durante as Festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que Acontecerá Entre os Dias 11, 12 e 13 de Maio de 2023**

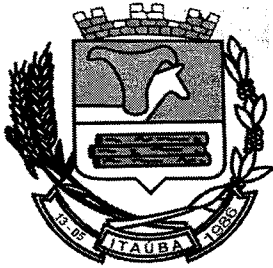
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023**

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

## PORTARIA Nº 001/2023

**SÚMULA: “INSTITUI COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE ITAÚBA/MT”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO. SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 51 DA LEI Nº 8.666/93.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Instituída Comissão Permanente de Licitação, para o fim de que se trata a Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** A Comissão será composta dos seguintes servidores: ELEMAR HACK, SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e MARCIA MESQUITA AZEVEDO, e sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

**Art. 3º** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora: PATRICIA KELY JABLONSKI.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº. 001/2022 de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba/MT, em 02 de Janeiro de 2023.

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000**

**CNPJ: 03.238.961/0001-27**

**Fone: 066 3561-2800**

**[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2793

Divulgação quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

– Página 67

Publicação sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 004/2023**  
De : 02 de janeiro de 2.023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Requerimento de Férias regulamentares de 16-12-2022, da senhora JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA, Secretária Municipal de Assistência Social, a partir do dia 02-01-2023 até 21-01-2023 referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a senhora **JANAÍNA RITA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 044.673.251-97 e da RG nº 1315727-2 da SSP-MT, a qual exerce o cargo em comissão de DAS-2 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social a partir do dia 02-01-2023 até 21-01-2023, referente a férias do período de 2022/2023 da senhora **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1.110.863-0 da SESP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS-02 – Secretária Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de janeiro de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**  
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de dezembro de 2022

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo	Valor
4º T. Aditivo	20/12/22	53/2022	Prof. Mun. Guiratinga	ARAÚJO E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	25/12/2022 até 24/04/2023	

Guiratinga, 21 de dezembro de 2022.

**Waldec Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA DLC Nº 001/2023**  
DATA: 04 de janeiro de 2023.

**SÚMULA:** "Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Adriana Laureth**, inscrita no CPF nº \*\*\*.652.851-\*\*, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do Contrato nº 001/2023, celebrado entre o Município de Itanhanga-MT e a empresa **DIS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.677.583/0001-02, qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE DO TIPO RAIOS-X HOSPITALAR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUINDO ADEQUAÇÃO DA SALA E INSTALAÇÃO COMPLETA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM DIAGNÓSTICO DE IMAGEM DE RAIOS-X, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT". Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Juliana Ruppenthal Fank**, portadora do CPF nº \*\*\*.273.291-\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

**Art. 4º** - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

**Art. 5º** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

**Art. 6º** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhanga – MT, 04 de janeiro de 2023.

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

**BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX**  
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.  
**CONTRATADA:** DIS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.677.583/0001-02

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE DO TIPO RAIOS-X HOSPITALAR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUINDO ADEQUAÇÃO DA SALA E INSTALAÇÃO COMPLETA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM DIAGNÓSTICO DE IMAGEM DE RAIOS-X, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".

**VALOR:** R\$ 149.450,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2023  
**VIGÊNCIA:** 03/01/2024

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2023**

**SÚMULA:** "INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA**, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO. SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 51 DA LEI Nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Instituída Comissão Permanente de Licitação, para o fim de que se trata a Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** A Comissão será composta dos seguintes servidores: **ELEMAR HACK**, **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS** e **MARCIA MESQUITA AZEVEDO**, e sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

**Art. 3º** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora: **PATRICIA KELY JABLONSKI**.

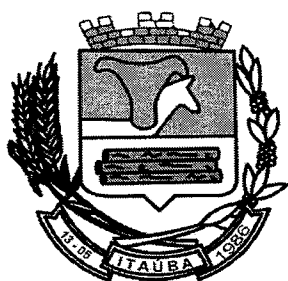
**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº. 001/2022 de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba/MT, em 02 de Janeiro de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

Itaúba/MT, 09 de maio de 2023

Ao  
**Sr. ELEMAR HACK**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

**Assunto:** Contratação de Show Nacional por Inexigibilidade de Licitação.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo determinação do Sr. Prefeito Municipal, venho através do presente solicitar com a máxima urgência providencias para a contratação de show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023.

Diante da necessidade de adotar os tramites legais para viabilização da contratação acima solicitada, informo-vos que este ano o município, idealizou a contratação de show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT no dia **13/05/2023** para compor as atrações das festividades do VII Festival da Castanha de Itaúba/MT, conforme especificações/justificativa constantes no Anexo I deste ofício.


Cabe aqui esclarecer que esta solicitação de contratação de show nacional visa o cumprimento das metas do cronograma de execução física e do plano de aplicação de recursos da proposta de CONVÊNIO Nº 0725-2023 a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.

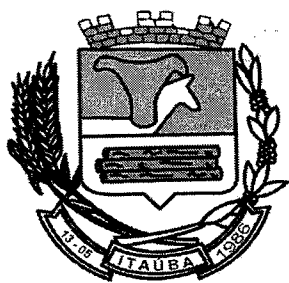
A justificativa desta Contratação Direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, bem como a cópia do plano de Trabalho e da documentação de regularidade da empresa a ser contratada encontra-se anexo.

Sendo o que tinha para o momento, fico no aguardo das devidas providências.

  
**PAULO CESAR DA SILVA MARIA**  
Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RECEBIDO EM:

09/05/2023  




PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

**ANEXO I  
JUSTIFICATIVA**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

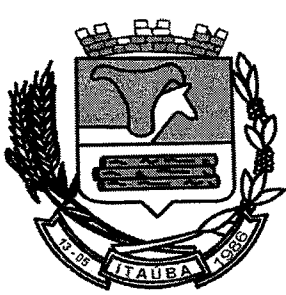
**Objeto:** Contratação de show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de Maio de 2023.

Este ano o município no intuito de fazer um evento agradável de descontração e confraternização familiar, idealizou a contratação de show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT no dia **13/05/2023** para compor as atrações das festividades do VII Festival da Castanha e também de comemoração do 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Itaúba/MT.

Trabalhar o turismo numa perspectiva cultural revela-se extremamente enriquecedora para o processo educativo, pois garante o acesso aos bens culturais e ao exercício de cidadania. As festas ligadas, ao cenário cultural, desempenham um papel significativo no calendário de eventos de muitas regiões. Em algumas localidades elas são um forte motivo para a prática do turismo. São festas ao vivo e, por isso, funcionam como uma 'arma' para atrair visitantes e/ou turistas que estão interessados numa experiência passiva ou ativa sobre a cultura festiva de uma comunidade. A festa revive tradições, cria formas de expressão e é um instrumento para a afirmação da identidade cultural. Para o município de Itaúba, a VII edição do Festival da Castanha, servirá para atrair os turistas que desejam conhecer um pouco mais sobre os hábitos ou costumes que elas transmitem. Os munícipes serão beneficiados de forma direta, tendo uma opção alternativa de entretenimento tendo contato com diversas manifestações artísticas e culturais ao longo do evento, os expositores terão uma fonte de renda extra e de contato com a comunidade que passará a conhecer melhor o seu trabalho, tendo a possibilidade de fidelização dessa clientela e conseqüente aumento de rendimentos, os artistas/artesãos locais terão espaço para apresentarem sua arte de forma independente, o município de Itaúba/MT, será beneficiado indiretamente, passando a ter de volta essa grande comemoração de expressão cultural e turístico. Vale ressaltar que a imaginação gastronômica dos comerciantes locais, são extremamente extravagantes e diversificada, as pessoas que circulam pela BR 163, conseguem contemplar a riqueza cultural dos expositores a beira da estrada, mostrando uma cultura brasileira tradicional. Por fim, o tradicional festival representa para o município de Itaúba, a certeza que a cultura local permanecera viva de geração a geração, aproveitando da data, podemos ainda homenagear e comemorar o aniversário do nosso município, além de trazer entretenimento e lazer aos nossos munícipes.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000  
CNPJ: 03.238.961/0001-27  
Fone: 066 3561-2800  
[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

atividades turísticas ou de interesse público relevante, ante o evento integrar o calendário cultural do município.

No caso em tela a contratação deverá ser custeada com recurso do Convênio a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, devendo os pagamentos serem realizados somente após a liberação dos recursos pela Secretaria de Estado acima mencionada. É importante esclarecer que embora o convênio ainda não tenha sido assinado pelas partes, o recurso a ser viabilizado através da SECEL/MT, se encontra devidamente empenhado e liquidado pela FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças, conforme pode ser verificado na Cópia da Nota de Empenho nº 23101.0001.23.000410-8 em Anexo.

Por fim, considerando que o evento em apreço terá início em apenas 02 (dois) dias, considerando que o recurso se encontra empenhado e liquidado no FIPLAN, considerando que os pagamentos serão realizados somente após a liberação dos recursos pela SECEL/MT e a realização dos serviços pela contratada, friso, por determinação do senhor Prefeito, que se faz extremamente necessário a tramitação em caráter de urgência o processo licitatório ora solicitado.

#### **JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO:**

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

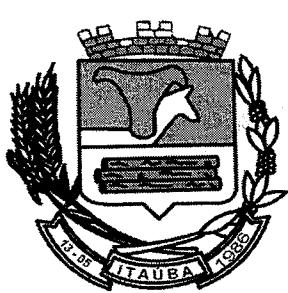
A) Artista Consagrado:

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

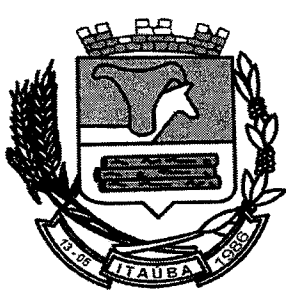
VISTO SERVIDOR

A escolha da artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

A Artista ora pretendida, trata-se da cantora Naiara de Fátima Azevedo, conhecida popularmente pelo nome artístico **NAIARA AZEVEDO**. A cantora, nasceu na cidade de Campo Mourão, interior do Paraná. A carreira profissional de Naiara começou com uma brincadeira, onde diante do grande sucesso do single "Sou Foda", da dupla Carlos & Jader, que aos olhos dela, passava uma imagem um tanto quanto negativa da mulher, Naiara então resolveu compor uma música em resposta e postar um vídeo caseiro no YouTube. A música, batizada de "Coitado", que trouxe uma letra inversa à da música "Sou Foda", priorizando e fortalecendo o ponto de vista feminino, abriu as portas para Naiara. A cantora ganhou notoriedade quando deu a voz ao hit "50 Reais", parceria com a dupla Maiara & Maraisa. O primeiro CD, "Ao vivo", foi lançado em 2011. Três anos depois, grava o primeiro DVD, "Ao Vivo em Londrina"; em 2016, "Totalmente Diferente", mais um DVD. O terceiro disco nesse formato vem em 2017 com "Contraste". E em 2020, o CD "Sim". Dentre os maiores sucessos da cantora estão os seguintes singles:

Ano	Título	Álbum
2011	"Coitado"	<i>Ao Vivo</i>
2013	"Mulher Não Trai" (part. <u>Mr. Catra</u> )	<i>Ao Vivo em Londrina</i>
2014	"Gota D'Água" (part. <u>João Neto &amp; Frederico</u> )	
2015	"Vou Te Trair"	<i>As Melhores</i>
2016	"50 Reais" (part. <u>Maiara &amp; Maraisa</u> )	<i>Totalmente Diferente</i>
	"Ex do Seu Atual"	
2017	"Mordida, Beijo e Tapa"	<i>Contraste</i>
	"Avisa que Eu Cheguei" (part. <u>Ivete Sangalo</u> )	
	"Pegada Que Desgrama"	
2018	"Buá Buá"	Não incluso em nenhum álbum
	"Chora no Meu Colo"	
2019	"Rapariga Digital"	<i>Sunrise</i>
	"Manda Áudio" (part. <u>Dilsinho</u> )	Não incluso em nenhum álbum



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

2022	"50 por Cento" (part. <u>Marília Mendonça</u> )	TBA
2023	"Palhaça" (part. <u>Ana Castela</u> )	

Cantora, compositora e instrumentista, NAIARA AZEVEDO é uma artista completa e já fez shows em todos os estados do Brasil e em alguns estados do Estados Unidos. Com uma presença incrível no palco e nos holofotes, a cantora conta com uma forte audiência em todo o Brasil e se mostra uma grande e versátil influenciadora, com milhões de seguidores nas mídias sociais, dentre elas o: instagram, youtube, tik tok e facebook, se consagrando como uma das artistas mais populares do país. Destaca-se também que em uma rápida busca na internet podemos constatar que a cantora consagrada participou de diversos programas de grande importância para televisão brasileira tais como: No programa Show dos Famosos "Domingão do Faustão" na Rede Globo, no programa no "The Noite com Danilo Gentili", no programa do Ratinho, ambos no SBT, no programa do Porchat na RECORD, além outros vários shows realizados no Brasil inteiro.

**B) Diretamente ou empresário exclusivo:**

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com o artista ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

No caso em tela, a contratação será realizada diretamente com a artista, através da empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.138.129/0001-01, atendendo a exigência legal.

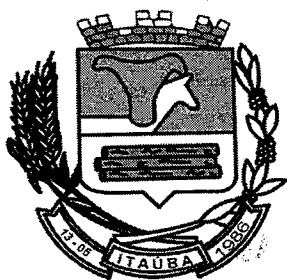
Por estas razões expostas, considerando que se trata de uma artista consagrada pela mídia nacional e ainda devido ao grande número de fãs que seguem esta artista, tal contratação se enquadra nos requisitos legais previstos nos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

O valor total de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** pela apresentação da cantora **NAIARA AZEVEDO**, no VII Festival da Castanha de Itaúba/MT, a ser realizada no dia **13 de maio de 2023**, incluindo despesas com transporte aéreo, transporte terrestre, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado.

Na Carta Proposta apresentada, verifica-se que do valor total acima mencionado é referente ao "Cachê" de apresentação da cantora sertaneja. Conforme pode ser verificado (notas fiscais/comprovante em anexo), tomamos a precaução de verificar os preços praticados em contratações da cantora "NAIARA AZEVEDO" para realização de eventos em outros estado/municípios, onde se constatou que os valores praticados podem variar em razão das despesas de hospedagens, alimentação, transportes aéreo e transporte terrestres, que

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000  
CNPJ: 03.238.961/0001-27  
Fone: 066 3561-2800  
www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

no caso da contratação ora pretendida tais despesas já estão todas inclusas no valor acima mencionado, e que o valor do "Cachê" cobrado pela cantora esta compatível ou até mesmo abaixo do praticado em outras regiões.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no Festival da Castanha de Itaúba terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período, por sua vez, 23 cidades de Mato Grosso fazem aniversário no "dia 13 de maio", sendo que: Nas regiões oeste e sudoeste, fazem aniversário: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Indavaí, Comodoro, Porto Esperidião e Reserva do Cabaçal. No sul e sudeste do estado, os municípios que comemoram a emancipação política são: Primavera do Leste, Pedra Preta, Novo São Joaquim e Alto Taquari. Na região do Araguaia, leste mato-grossense, as cidades aniversariantes são Campinápolis, Cocalinho, Vila Rica, Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia. E no norte e médio norte, fazem aniversário os municípios de Marcelândia, Terra Nova do Norte, Itaúba, Vera, Nova Canaã do Norte, Novo Horizonte do Norte, Peixoto de Azevedo e Sorriso. Como se pode observar diversos municípios da nossa região e de outras regiões do Estado também realização festas de comemoração de aniversário de emancipação político administrativa, provocando aumento significativo na procura por bandas/artistas, e, conseqüentemente, desequilíbrio na supra mencionada lei da demanda e da procura.

Diante de todo o exposto e da urgência que o caso em tela requer, para agilizar o processo de análise dos departamentos competentes desta administração, envio em anexo a esta justificativa cópia dos seguintes documentos:

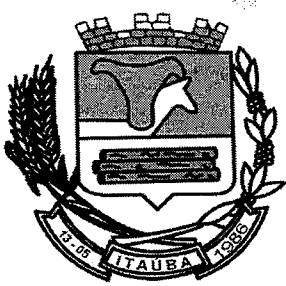
- Cópia da Nota de Empenho nº 23101.0001.23.000410-8, do Plano de Trabalho e da memória de cálculo do Termo de Convênio nº 0725-2023 – SECEL-MT/PREFEITURA.
- Carta Proposta da empresa NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
- Contrato de Exclusividade de Representação Artística entre a empresa NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e a cantora NAIARA AZEVEDO;
- Contrato social e Alterações, Documentos da Representante Legal, Cartão CNPJ e Certidões de Regularidade junto: Receita Federal, Sefaz, Municipal, Fgts, Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata, Certidões de Inexistência de Punições/Sanções contra a empresa NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
- Cópias de Preços Praticados em Outros Municípios da Nossa Região (Pesquisa Site TCE/MT), Cópias de Notas Fiscais de Apresentação Artística da cantora "NAIARA AZEVEDO" realizadas em outros municípios/estados como comprovação de preço praticado no mercado;
- Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços;

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

## CONCLUSÃO:

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Itaúba/MT, 09 de maio de 2023.

**PAULO CESAR DA SILVA MARIA**  
Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>23101.0001.23.000410-8</b>
Nº PED: 23101.0001.23.000570-6			Data de Emissão: 09/05/2023	
Nº DOTLIST: *****			Nº NOBLIST: *****	
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 1254 - Fomento à Política Estadual de Cultura		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: ISENTO		Nº/Ano da Licitação: *****	Motivo Dispensa Licitação *****	
Nº Convênio: *****	Despesa em Processamento Não	Transferido - Resto a Pagar: Não	Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 2403/2023	
Conta Bancária: 00777 - CONTA ÚNICA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Tipo de conta bancária: 2-Conta Única	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 1996.04759-3	Nome: Prefeitura de Itaúba		
Endereço: Av. Tancredo Neves, 799	CEP: 78.510-000		
Bairro: CENTRO	Município: Itaúba	UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 03.238.961/0001-27	Insc. Estadual: *****	RG: *****	

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *****	Data de Início da Viagem: *****	Data de Retorno da Viagem: *****
--------------	---------------------------------	----------------------------------


**DADOS DO ADIANTAMENTO**


Nº CAD: *****	Data de Solicitação: *****
---------------	----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 23101.0001.13.392.523.1254.9900.334000000.150001 96.01.1	Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUIÇÕES	Nº RPV:	RPV Vencido:
Valor Total do Empenho (RS): *** 599.232,50	Valor por Extenso: QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****		
<b>Histórico:</b> Empenho para atender o Termo de Convênio nº 725/2023 cujo objeto é a realização do Projeto "VII Festival da Castanha do Brasil" no Município de Itaúba/MT.			
Data de Autorização da Despesa: 09/05/2023		Ordenador de Despesa: Jefferson Carvalho Neves	
<b>KAMILY SILVA DOS SANTOS:06815323196</b> 196 Assinado de forma digital por KAMILY SILVA DOS SANTOS:06815323196 Dados: 2023.05.09 14:10:36 -04'00'		<b>JEFFERSON CARVALHO NEVES:66721318172</b> Assinado de forma digital por JEFFERSON CARVALHO NEVES:66721318172 Dados: 2023.05.10 09:38:19 -04'00'	
Responsável pela Execução Orçamentária		Jefferson Carvalho Neves Ordenador de Despesa	


**Observações:**Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:

		<b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</b>		<b>Cadastro do Proponente e Representante Legal</b>		<b>Anexo I</b>	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>							
1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA					2 - CNPJ / CPF: 03.238.961/0001-27		
3 - Esfera Administrativa: Municipal				4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais			
5 - Endereço: AV. TANCREDO NEVES, 799 CENTRO							
6 - Município: ITAÚBA		7 - CEP: 78510-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 3561-1138		10 - Fax: 3561-1127	
11 - e-mail:				12 - Site:			
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE</b>							
13 - Nome do Proponente: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA					14 - CPF: 895.150.051-91		
15 - Endereço: RUA PORTO ALEGRE N 542 CENTRO CEP 78510-000							
16 - Município: Itaúba					17 - UF: MT		
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 13032640 / SSP MT / 03/03/1998		19 - Cargo: PREFEITO		20 - Função: PREFEITO		21 - Matrícula:	
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE</b>							
22 - Nome do Outro Partícipe:				23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:							
26 - Município:		27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:		30 - Fax:	
<b>IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE</b>							
31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:					32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: //		34 - Cargo:	35 - Função:		36 - Matrícula:		
Local e data		Assinatura do Outro Partícipe			Assinatura do Proponente ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:89515005191 Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:89515005191 Data: 2023.05.08 14:42:54 -0400		

 <p><b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</p>	<p><b>Dados do Projeto da Proposta</b></p>	<p><b>Anexo II</b> proposta 0725-2023</p>	
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA</b></p>			
<p><b>I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b></p>			
1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
<p><b>II - DADOS DO PROJETO</b></p>			<p>6 - Período: 08/05/2023 a 31/12/2023</p>
<p>5 - Título do Projeto: VII Festival da Castanha do Brasil.</p>			
<p>7 - Descrição Sintética do Objeto: TRATA-SE DO VII FESTIVAL DA CASTANHA DO BRASIL.</p>			
<p>8 - Justificativa da Proposição:</p> <p>As festas ligadas ao cenário cultural, desempenham um papel significativo no calendário de eventos de muitas regiões. Em algumas localidades elas são um forte motivo para a prática do turismo. São festas ao vivo e, por isso, funcionam como uma 'arma' para atrair visitantes e/ou turistas que estão interessados numa experiência passiva ou ativa sobre a cultura festiva de uma comunidade. A festa revive tradições, cria formas de expressão e é um instrumento para a afirmação da identidade cultural. Para o município de Itaúba, a 7ª edição do Festival da Castanha, servirá para atrair os turistas que desejam conhecer um pouco mais sobre os hábitos ou costumes que elas transmitem. Os munícipes serão beneficiados de forma direta, tendo uma opção alternativa de entretenimento tendo contato com diversas manifestações artísticas e culturais ao longo do evento, os expositores terão uma fonte de renda extra e de contato com a comunidade que passará a conhecer melhor o seu trabalho, tendo a possibilidade de fidelização dessa clientela e consequente aumento de rendimentos, os artistas/artesãos locais terão espaço para apresentarem sua arte de forma independente, o município de Itaúba/MT, será beneficiado indiretamente, passando a ter de volta essa grande comemoração de expressão cultural e turístico. Vale ressaltar que a imaginação gastronômica dos comerciantes locais, são extremamente extravagantes e diversificada, as pessoas que circulam pela BR 163, conseguem contemplar a riqueza cultural dos expositores a beira da estrada, mostrando uma cultura brasileira tradicional.</p>			
<p><b>III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)</b></p>			
<p>9 - Programa: 523-AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA</p>			
<p>10 - Projeto/Atividade: 1254-FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA</p>			
11 - Natureza:		0	
12 - Fonte:		13 - Valor	
0		R\$ 0,00	
o		R\$ 0,00	

ANTONIO FERREIRA  
DE OLIVEIRA  
NETO:89515005191

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FERREIRA DE  
OLIVEIRA NETO:89515005191  
Dados: 2023.05.08 14:43:26  
-04'00'

 <b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</b>			<b>Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos</b>			<b>Anexo III</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA</b>						
<b>I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS</b>						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Realização do VII Festival da Castanha do Brasil no município de Itauba - MT	1	1,00	11/05/2023	13/05/2023
	01.01	PALCO 12X10m - Locacao de estrutura metalica para montagem de palco, palco coberto em telhas galvanizadas e ou lona anti extinguiavel com black-out na cor cinza e preta med 12.00 m de frente (boca de cena) por 10.00 profundidade com pe direito de ate 8.00 metros par acenario por 2.00 do solo ao piso com sustentacao de luz no teto de ate 2.000 kilos distribuidos, fechado fundos e laterais em telas ortofonicas pretas com art de montagem.	diária	3,00	11/05/2023	13/05/2023
	01.02	SONORIZAÇÃO - OPERAÇÃO DE SOM PARA 10 MIL PESSOAS, De grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com m	diária	3,00	11/05/2023	13/05/2023
	01.03	ILUMINAÇÃO - OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 10 MIL PESSOAS - Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça	diária	3,00	11/05/2023	13/05/2023
	01.04	ILUMINAÇÃO PAINEL LED: 18 m² PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta-definição P3, com 18 metros quadrados	diária	3,00	11/05/2023	13/05/2023
	01.05	LOCACAO DE TELOES TRELISADO - locacao de teloes trelisado em q 30 3x4 e projetores 3500 lumes - locacao de telao 01 telao montado em trelica de aluminio de no minimo 30 x 3,5m com pe direito de 6m : projetor multimidia power lite x 24+ ( v11h553022): 3500 lumens, resolucao de 1024 x 768 xga, hdmi, usb, adaptador wifi, adaptador lan wireless inclusa, contraste 10.000:1 cor branco	diária	3,00	11/05/2023	13/05/2023
	01.06	(20 UN P/ DIA)) SERVIÇO DE LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO: SANITARIO PORTATIL (BANHEIRO QUIMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetto, porta papel higienico, fechado com identificacao de ocupado, para uso do publico em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que	diária	60,00	11/05/2023	13/05/2023

		atendam as normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes				
01.07		(2 UN P/ DIA) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD - locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrão, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes	diária	6,00	11/05/2023	13/05/2023
01.08		(130 M P/ DIA) GRADE INIBIDORA - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo grade com estrutura em tubos galvanizado 1/4 de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	metro	390,00	11/05/2023	13/05/2023
01.09		(80 M P/ DIA) TRELICA - Box truss tipo q30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto	metro	240,00	11/05/2023	13/05/2023
01.10		(200 M P/ DIA) FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência	metro	600,00	11/05/2023	13/05/2023
01.11		SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA - Grupos geradores: 01 grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	diária	3,00	11/05/2023	13/05/2023
01.12		(30 UN P/ DIA) TENDAS - Tenda tipo pirâmide, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem	diária	90,00	11/05/2023	13/05/2023
01.13		(10 UN DIA) TENDAS - Tenda tipo pirâmide, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 10,00m x 10,00m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem	diária	10,00	11/05/2023	13/05/2023
01.14		(5 UN P/ DIA) LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS - Locação de lonas tipo cortinas para tendas 10,0 x 10,0 - locação de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 10,0 metros	diária	15,00	11/05/2023	13/05/2023
01.15		(10 UN P/DIA) LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS - Locação de lonas tipo cortinas para tendas 05,0 x 05,0 locação de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 5,0 metros	diária	30,00	11/05/2023	13/05/2023
01.16		CAMARIM - Locação de camarim de lona tam. 5,0 x 5,0 - locação de tenda camarim tam 5x5 fechado em lonas brancas e piso em 25mt em placa de compensado	diária	3,00	11/05/2023	13/05/2023
01.17		LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO CAMARIM - Locação de decoração de camarim de lona tamanho 5x5, de acordo com as exigências para atender a shows nacionais, com mão de obra inclusa.	diária	3,00	11/05/2023	13/05/2023

01.18	(300 M P/ DIA) PISO TIPO CHAPEADO POR M <sup>2</sup> - Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de montagem, manutencao e desmontagem por m <sup>2</sup> . devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm), em todo o diametro das tendas, abrangendo camarins e toda area convivencia, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. conforme solicitacao da contratante. obs.: a montagem do(s) estande(s) obedece ao projeto arquitetônico do evento	METRO	900,00	11/05/2023	13/05/2023
01.19	Show Regional com a Dupla Victor e Matheus	cache	1,00	11/05/2023	11/05/2023
01.20	Show Nacional com a Banda Open Farra	cache	1,00	12/05/2023	12/05/2023
01.21	Show nacional com a cantora Nayara Azevedo	cache	1,00	13/05/2023	13/05/2023


## II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente		Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VII FESTIVAL DA CASTANHA DO BR	599.232,50	90.000,00		0,00
	<b>Produto ou Serviço</b>	<b>Unid de Medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
	PALCO 12X10m - Locacao de estrutura metalica para montagem de palco, palco coberto em telhas galvanizadas e ou lona anti extinguiavel com black-out na cor cinza e preta med 12.00 m de frente (boca de c	diaria	3,00	11.700,00	0,00
	TENDAS - Tenda tipo piramide, em lona pvc, antichama, estrutura metalica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 10,00m x 10,00m, com sanefas laterais, incluindo transp	diaria	30,00	2.000,00	0,00
	LOCACAO DE LONAS TIPO CORTINAS - Locacao de lonas tipo cortinas para tendas 10,0 x 10,0 - locacao de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 10,0 metros	diaria	15,00	310,00	0,00
	LOCACAO DE LONAS TIPO CORTINAS - Locacao de lonas tipo cortinas para tendas 05,0 x 05,0 locacao de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 5,0 metros	diaria	30,00	260,00	0,00
	CAMARIM - Locação de camarim de lona tam. 5,0 x 5,0 - locação de tenda camarim tam 5x5 fechado em lonas brancas e piso em 25mt em placa de compensado	diaria	3,00	3.000,00	0,00
	LOCACAO DE DECORACAO CAMARIM - Locação de decoracao de camarim de lona tamanho 5x5, de acordo com as exigencias para atender a shows nacionais, com mao de obra inclusa.	diaria	3,00	1.500,00	0,00
	PISO TIPO CHAPEADO POR M <sup>2</sup> - Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de montagem, manutencao e desmontagem por m <sup>2</sup> . devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso ti	Metro	900,00	33,00	0,00
	Show Regional com dupla Victor e Matheus	cache	1,00	82.000,00	0,00
	Show Nacional com a Banda Open Farra	cache	1,00	21.000,00	0,00
	TENDAS - Tenda tipo piramide, em lona pvc, antichama, estrutura metalica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo tran	diaria	90,00	490,00	0,00
	SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA - Grupos geradores: 01 grupo gerador silenciado, partida manual ou automatica, que forneça potencia de 180,00 kva,	diaria	3,00	5.570,00	0,00

tensao de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00				
FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões p	Metro	600,00	62,00	0,00
SONORIZAÇÃO – OPERAÇÃO DE SOM PARA 10 MIL PESSOAS, De grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os cana	diaria	3,00	12.500,00	0,00
ILUMINAÇÃO - OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 10 MIL PESSOAS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 2	diaria	3,00	10.990,00	0,00
ILUMINAÇÃO PAINEL LED: 18 m <sup>2</sup> PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta-definição P3, com 18 metros quadrados	diaria	3,00	7.500,00	0,00
LOCACAO DE TELOES TRELISADO – locacao de teloes treliado em q 30 3x4 e projetores 3500 lumes - locacao de telao 01 telao montado em trelica de aluminio de no minimo 30 x 3,5m com pe direito de 6m : p	diaria	3,00	3.950,00	0,00
SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO: SANITARIO PORTATIL (BANHEIRO QUIMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensoes minimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos	diaria	60,00	347,00	0,00
SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO: SANITARIO PORTATIL (BANHEIRO QUIMICO) PARA PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD - locacao de banheiro quimico individual, portateis, para deficientes fisicos usuarios d	diaria	6,00	445,00	0,00
GRADE INIBIDORA - Locacao com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diametro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Metro	390,00	53,75	0,00
TRELICA - Box truss tipo q30 com parafusos, para montagem conforme solicitacao do contratante mediante projeto	metro	240,00	55,00	0,00
Show Nacional com a cantora Nayara Azevedo	cache	1,00	175.000,00	0,00
	Subtotais	599.232,50	90.000,00	0,00
	<b>Valor Total do Convênio:</b>		<b>689.232,50</b>	

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 NETO:89515005191

Assinado de forma digital  
 por ANTONIO FERREIRA DE  
 OLIVEIRA NETO:89515005191  
 Dados: 2023.05.08 14:43:59  
 -04'00"

 <p><b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</p>	<b>Cronograma de Desembolso</b>		<b>Anexo IV</b>			
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA</b>					
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>						
<b>Concedente - 2023</b>						
<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	599.232,50	0,00
<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contrapartida - 2023</b>						
<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FERREIRA DE  
OLIVEIRA NETO:89515005191  
Dados: 2023.05.08 14:44:20  
-0400

 <b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</b>	<b>Relação de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Anexo V</b>
---	--	----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

**Saldo Total: 0,00**

**II - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
		ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:895130051

**III - APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------

Saldo Total: 0,00



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.39	PALCO 12X10m - Locacao de estrutura metalica para montagem de palco, palco coberto em telhas galvanizadas e ou lona anti extinguivei com black-out na cor cinza e preta med 12.00 m de frente (boca de c	diaria	3,00	11.700,00	35.100,00
3390.39	TENDAS - Tenda tipo piramide, em lona pvc, antichama, estrutura metalica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 10,00m x 10,00m, com sanefas laterais, incluindo transp	diaria	30,00	2.000,00	60.000,00
3390.39	LOCACAO DE LONAS TIPO CORTINAS - Locacao de lonas tipo cortinas para tendas 10.0 x 10.0 - locacao de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 10.0 metros	diaria	15,00	310,00	4.650,00
3390.39	LOCACAO DE LONAS TIPO CORTINAS - Locacao de lonas tipo cortinas para tendas 05.0 x 05.0 locacao de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 5.0 metros	diaria	30,00	260,00	7.800,00
3390.39	CAMARIM - Locação de camarim de lona tam. 5,0 x 5,0 - locação de tenda camarim tam 5x5 fechado em lonas brancas e piso em 25mt em placa de compensado	diaria	3,00	3.000,00	9.000,00
3390.39	LOCACAO DE DECORACAO CAMARIM - Locação de decoracao de camarim de lona tamanho 5x5, de acordo com as exigencias para atender a shows nacionais, com mao de obra inclusa.	diaria	3,00	1.500,00	4.500,00
3390.39	PISO TIPO CHAPEADO POR M² - Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de montagem, manutencao e desmontagem por m². devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso ti	Metro	900,00	33,00	29.700,00
3390.39	Show Regional com dupla Victor e Matheus	cache	1,00	82.000,00	82.000,00
3390.39	Show Nacional com a Banda Open Farra	cache	1,00	21.000,00	21.000,00
3390.39	TENDAS - Tenda tipo piramide, em lona pvc, antichama, estrutura metalica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo tran	diaria	90,00	490,00	44.100,00
3390.39	SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA - Grupos geradores: 01 grupo gerador silenciado, partida manual ou automatica, que forneça potencia de 180,00 kva, tensao de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 hz a 1.800,00	diaria	3,00	5.570,00	16.710,00
3390.39	FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metalicas na altura minima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixacao e sem pontas de lanca, portoes p	Metro	600,00	62,00	37.200,00
3390.39	SONORIZAÇÃO - OPERAÇÃO DE SOM PARA 10 MIL PESSOAS. De grande porte, com configuração minima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os cana	diaria	3,00	12.500,00	37.500,00
3390.39	ILUMINAÇÃO - OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 10 MIL PESSOAS - Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 2	diaria	3,00	10.990,00	32.970,00
3390.39	ILUMINAÇÃO PAINEL LED: 18 m² PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por	diaria	3,00	7.500,00	22.500,00

	polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta-definição P3, com 18 metros quadrados				
3390.39	LOCACAO DE TELOES TRELISADO – locacao de teloes trelisado em q 30 3x4 e projetores 3500 lumes - locacao de telao 01 telao montado em trelica de aluminio de no minimo 30 x 3,5m com pe direito de 6m : p	diaria	3,00	3.950,00	11.850,00
3390.39	SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO: SANITARIO PORTATIL (BANHEIRO QUIMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensoes minimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejeito	diaria	60,00	347,00	20.820,00
3390.39	SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO: SANITARIO PORTATIL (BANHEIRO QUIMICO) PARA PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD - locacao de banheiro quimico individual, portateis, para deficientes fisicos usuarios d	diaria	6,00	445,00	2.670,00
3390.39	GRADE INIBIDORA - Locacao com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diametro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Metro	390,00	53,75	20.962,50
3390.39	TRELICA - Box truss tipo q30 com parafusos, para montagem conforme solicitacao do contratante mediante projeto	metro	240,00	55,00	13.200,00
3390.39	Show Nacional com a cantora Nayara Azevedo	cache	1,00	175.000,00	175.000,00
<b>Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 689.232,50</b>					
<b>Valor Total: 689.232,50</b>					

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
NETO:89515005191

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FERREIRA DE  
OLIVEIRA NETO:89515005191  
Dados: 2023.05.08 14:45:38  
-04'00'

## **CARTA PROPOSTA**

Goiânia, 30 de março de 2023.

**NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.138.129/0001-01, estabelecida a Avenida Deputado Jamel Cecílio nr 2690 Sala 905 Edifício Metropolitan Jardim Goiás Goiânia-GO CEP 74810-100, neste ato representado por seu procurador MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, portadora do R.G. 1456850 SSP-GO, e inscrita no CPF 441.311.271-72, vem através desta, apresentar sua proposta comercial de um show da artista "NAIARA AZEVEDO", conforme descrito abaixo:

<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA SHOW</b>	<b>VALOR CACHÊ</b>
01	Show da artista Naiara Azevedo	13/05/2023	R\$ 175.000,00
Cidade: ITAUBA-MT			
Duração: 1:30 (uma hora e trinta minutos)			
Incluso: Cachê, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre), alimentação, abastecimento de camarins, hospedagem, carregadores e vans.			
Despesas extra do CONTRATANTE: Estrutura de palco, som e luz conforme rider técnico da artista, estrutura de 02 camarins com banheiros individuais e móveis/itens conforme lista de camarim e ECAD.			

**Para efetivação da contratação é necessário o pagamento de 50% na assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show.**

Observações:

1. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias apenas para efeito de manutenção dos valores ofertados, podendo ser cancelada ou retirada mediante comunicação expressa por escrito;
2. A presente proposta não garante a disponibilidade da data consultada. A data somente será reservada quando da confirmação da contratação com a assinatura do contrato;
3. A presente proposta e suas condições não poderão ser substituídas ou alteradas por qualquer outro meio de comunicação, salvo por uma nova proposta ou pelo contrato devidamente assinado, ressalvada a possibilidade de retirada mediante comunicação expressa por escrito por parte da proponente;

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

*Maria José Alves Cabral*

**NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME**  
Maria José Alves Cabral - Procuradora



## RELEASE BIOGRÁFICO – Naiara Azevedo



Naiara de Fátima Azevedo tem 32 anos e nasceu em Campo Mourão, no estado do Paraná. Cresceu em um sítio ali perto, na cidade de Farol (3 mil habitantes), depois foi para Umuarama, Londrina e atualmente mora em Goiânia. Em Umuarama, no sítio da família, onde morou até os 16 anos, Naiara despertou a vontade de cantar. Aos 13, participou e venceu uma famosa disputa musical escolar da região onde morava. Na ocasião, ela cantou um hit internacional e emocionou a todos.

Sete anos depois, Naiara Azevedo estava finalizando os estudos na área de 'Estética e Cosmetologia' quando gravou, em tom de brincadeira, a música "Coitado", em resposta à "Sou Foda", de Munhoz e Mariano, que fazia sucesso na época. A gravação foi colocada no YouTube por um amigo e, em menos de uma semana, o vídeo alcançou mais de 300 mil visualizações. Nesse momento, encontrou um empresário, com quem trabalhou por um ano. Porém, com o encerramento da parceria, ela ficou sem rumo:

*"Foi bem difícil. Não conhecia ninguém do ramo influente da música, nenhum empresário. Eu estava sem dinheiro, achei que tivesse acabado tudo".*

Foi então que Naiara conheceu Rafael Cabral, num show do Cristiano Araújo "Eu estava no meu cantinho e ele no dele. Começamos uma conversa tímida, trocamos telefone e desde então não deixamos mais de nos falar, rs". Hoje Rafael é empresário da cantora.

Alguns sertanejos como Gustavo Lima e Joao Neto e Frederico deram oportunidades para Naiara e sua carreira voltou a crescer, mas ainda não era o suficiente. Naiara e Rafael passaram algumas necessidades para continuar correndo atrás do sonho.

No início de 2016, Naiara gravou um DVD com produção musical de Blener Maycom e direção de vídeo de André Caverna. O projeto, intitulado 'Totalmente Diferente', foi

gravado em Goiânia e contou com participações de Maiara e Maraisa, Zé Neto e Cristiano e Paula Mattos. Entre as músicas escolhidas para o repertório, estava o hit "50 Reais". A faixa foi umas das mais executadas em todo o território nacional em 2016. Naiara transformou sua história real em um hit após descobrir uma traição de um ex-namorado, e o resultado foi o maior sucesso de sua carreira até então. A cantora explica como surgiu a faixa:

*"Foi mais ou menos há 07 anos atrás. Eu tinha um namorado e a gente percebe quando a coisa está errada. Ele falou que tinha um compromisso de trabalho às 23h. No dia seguinte, quando acordei umas 6h, cadê o moço? Quer saber, vou bater no apartamento dele. Então, cheguei lá, o porteiro, que gosta de um barraco, me deixou subir. A porta estava aberta, fui caminhando e ele estava na cama com outra mulher, e Graças a Deus eu fiquei de fora dessa e nunca mais olhei na cara dele"* revelou a cantora.

Depois de estourar com "50 Reais" em 2016 (que já soma mais de 319 milhões de views no canal oficial da cantora no YouTube), a paranaense decolou. Emplacou outros sucessos como "Mordida, Beijo e Tapa" e "Pegada que Desgrama".

No começo de 2017, Naiara realizou sua primeira turnê internacional, pelos Estados Unidos. Foram 5 shows que ficarão guardados para sempre na memória da cantora. Naiara passou por Boston, Newark, Orlando e Atlanta e revela que nessas cidades a vibração dos brasileiros residentes no país fez com que todos cantassem os sucessos como "50 Reais" e "Ex do Seu Atual".

Em julho do mesmo ano, Naiara gravou, no Rio de Janeiro, seu segundo DVD, que levou o nome de 'Contraste'. O cenário? Nada mais nada menos do que a vista do morro do Vidigal e o mar carioca ao fundo. Para abrilhantar o palco, a cantora contou com as participações de Ivete Sangalo, Wesley Safadão, Gustavo Lima e Mc Kevinho.

Deste projeto, saíram mais alguns sucessos da cantora como "Avisa Que eu Cheguei" (part. Ivete Sangalo) e "Mentalmente" (part. Kevinho).

Em março de 2018, a cantora lançou a música "Ladrão". Apesar de não fazer parte do repertório do DVD "Contraste", a faixa vem acompanhada de um registro em vídeo feito na data da gravação, no morro do Vidigal, Rio de Janeiro.

De abril até julho de 2018, Naiara participou do quadro "Show dos Famosos", no Domingo do Faustão onde se destacou pela versatilidade.

*"Foi uma grande porta que se abriu em minha vida onde pude me conhecer melhor e mostrar para o Brasil a minha versatilidade como artista".*

Na sequência, a cantora trabalhou a música "Chora no meu colo" e começou a planejar seu novo projeto.

Em fevereiro de 2019, mais precisamente no amanhecer do dia 12, aconteceu o registro do novo DVD da cantora, intitulado **Naiara Sunrise**. Como cenário, em Goiânia, o heliponto do Órion - Business & Health Complex (até dezembro passado era considerado o prédio mais alto do Brasil, hoje é o segundo) e com concepção da própria cantora, assinatura de vídeo com direção de André Caverna e musical de Blener Maycom. Três

faixas já foram divulgadas, são elas: “Rapariga Digital”, “Barriga de Cerveja” e “Teste Drive”.

No mês de Outubro/19, Naiara ganhou o Prêmio Jovem Brasileiro na categoria “Melhor Cantora”.

Para encerrar o ano com chave de ouro, Naiara gravou seu 5º DVD, no dia 28 de dezembro, na cidade de Praia Grande. Batizado de “**SIM**”, o projeto contou com participações especiais dos funkeiros MC Jottapê e Dadá Boladão, e da cantora colombiana Greeicy. **SIM** foi o primeiro DVD de Naiara aberto ao público, com mais de 10 mil pessoas na plateia, para celebrarem junto com ela essa nova fase da carreira. O conceito do projeto partiu da própria história de vida dela, que resultou na realização do seu grande sonho: ser uma artista reconhecida em todo Brasil. As dificuldades vencidas em sua trajetória até aqui, os preconceitos superados, a autoconfiança que precisou ser reafirmada todos os dias, o empoderamento feminino que se associou ao seu nome, a versatilidade e irreverência que ela trouxe para o cenário do sertanejo feminino foram alguns pilares que serviram de inspiração para chegarmos ao nome **SIM** para o novo DVD.

“Ao longo de toda a minha vida eu tive que lidar com muitos NÃOS. Mas, para todos eles eu resolvi dizer SIM! SIM as mudanças, SIM ao novo, SIM ao desafio, SIM aos sonhos, SIM aos erros, SIM aos acertos, SIM aos encontros, SIM as despedidas, SIM as diferenças, SIM ÀS MINHAS ESCOLHAS!” afirma Naiara. Além de todos esses pontos, a palavra SIM, quando desmembrada, tem um significado muito especial neste novo projeto: **Supere Insista Motive**.

**SIM** já está disponível em todas as plataformas digitais e seus vídeos podem ser assistidos no canal oficial da cantora no Youtube.

Em 2020, todos fomos surpreendidos por uma pandemia global, e o setor artístico foi um dos mais afetados com o isolamento social. Naiara seguiu seu planejamento de divulgação do DVD **SIM** e, também, deu um jeitinho de se manter perto dos seus fãs, mesmo que virtualmente. Preparou diversas transmissões ao vivo em seu canal do YouTube com shows virtuais da cantora e de convidados especiais, além de contar com a presença alguns amigos famosos que apresentaram as *lives*.

Ainda em 2020, Naiara deu start no audiovisual **JUNTAS**, um projeto que terá só participações de mulheres, e vem para mostrar a força feminina no mundo da música. Naiara gravou com Marília Mendonça (“50%”) e Solange Almeida (“Apenas Solteira”), e as canções estão sendo divulgadas em formato de single. Ao final das divulgações, as faixas completarão o álbum **JUNTAS**.

Em 2021, além de dar sequência no projeto, Naiara também gravou um feat com Dj Ivis. Com o forró e a pisadinha em alta, os artistas decidiram se unir no single “**Me Chama Moção**”, misturando o sertanejo de Naiara com o forró eletrônico. A canção é produzida e composta pelo DJ, e essa união veio para somar na carreira dos dois, que nunca haviam

trabalhado juntos. A canção está disponível em todos os aplicativos de música e no YouTube. Assista [Aqui!](#)

Outra parceria que podemos destacar é na faixa “**Porta Malas**”, que Naiara compôs e gravou junto com Menor Nico e MC Danny. Na batida, alguns ritmos diferentes, mas com predominância do piseiro eletrônico. Assista [Aqui!](#)

Para o Dia dos Namorados, outra grande surpresa que a cantora preparou foi o lançamento da canção “**Melhor Amor**” atrelada à sua estreia como garota propaganda da marca de calçados Dakota na coleção comemorativa da data em 2021. Assista [Aqui!](#)

O mês de julho trouxe o lançamento de “**Olha o Que Cê Perdeu**”, parceira de Naiara Azevedo com o forrozeiro Raí Saia Rodada. O videoclipe da faixa é estrelado pelos cantores e está cheio de cor e alegria. É a primeira vez que Naiara gravou com ballet e até arriscou alguns passos. A faixa é uma mistura muito animada de forró com sertanejo, tem a energia lá em cima e pode ser conferida [aqui!](#)

Em outubro, Naiara estreou seu próprio programa, em parceria com o UOL. Com nome de “**Pé Na Bota**”, a cantora leva alguns amigos para sua fazenda, em Goiás, para passarem o dia com ela e ajudarem nas atividades da roça! Os episódios podem ser conferidos no canal do Splash UOL no YouTube – clique [aqui!](#)

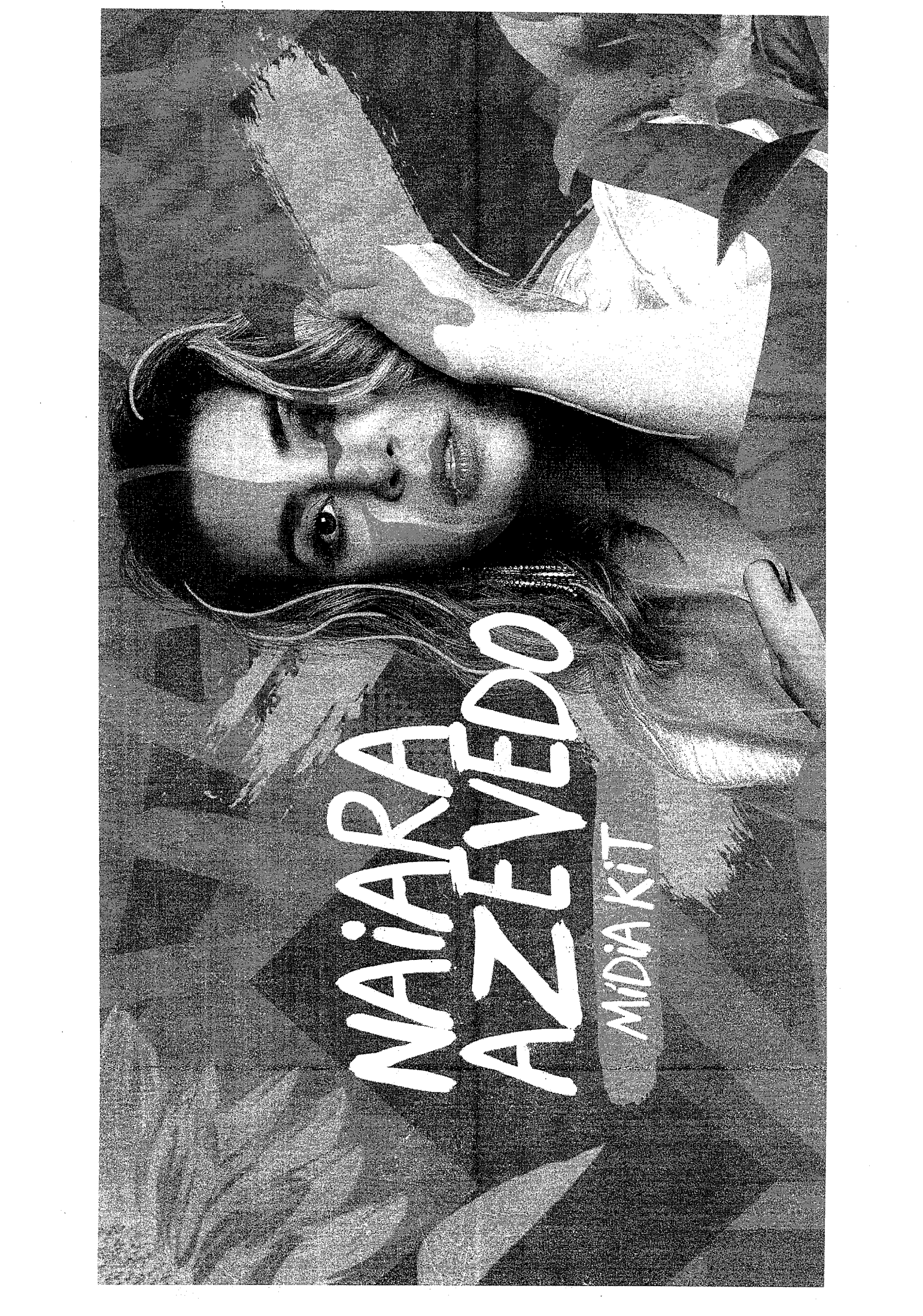
# CALDI

**Assessoria de Imprensa Naiara Azevedo - Caldi Comunicação**

Leonardo Caldi - +5511 99484.7558 - [leonardo@caldi.com.br](mailto:leonardo@caldi.com.br)

Juliana Sagnori - +5511 98211.0064 - [juliana@caldi.com.br](mailto:juliana@caldi.com.br)

CALDI

A black and white, high-contrast portrait of a woman with long, wavy hair. She is looking directly at the camera with a neutral expression. Her right hand is raised to her forehead, and her left hand is near her neck. The background is dark and textured. The text 'NAIARA AZEVEDO' is overlaid in large, white, stylized letters across the middle of the image.

# NAIARA AZEVEDO

MÍDIA KIT

# PERFIL

CANTORA, COMPOSITORA E INSTRUMENTISTA, **NAIARA AZEVEDO** É UMA ARTISTA COMPLETA.

COM UMA PRESENÇA INCRÍVEL NO PALCO E NOS HOLOFOTES, A CANTORA CONTA COM UMA FORTE AUDIÊNCIA EM TODO O BRASIL E SE MOSTRA UMA GRANDE E VERSÁTIL INFLUENCIADORA DE CONSUMO EM VÁRIOS SEGMENTOS.

NAIARA AZEVEDO MDA KIT



# NA MÍDIA



TELESENA



SUMUP



MCDONALD'S



LOTERIAS CAIXA



COQUEIRO



NETFLIX



GOVERNO FEDERAL



DAKOTA

MAIARA AZEVEDO MDA KIT

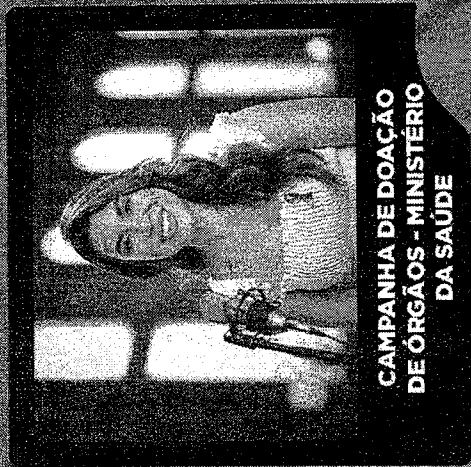
# NA MÍDIA



**OLD PARR**



**NUBANK**

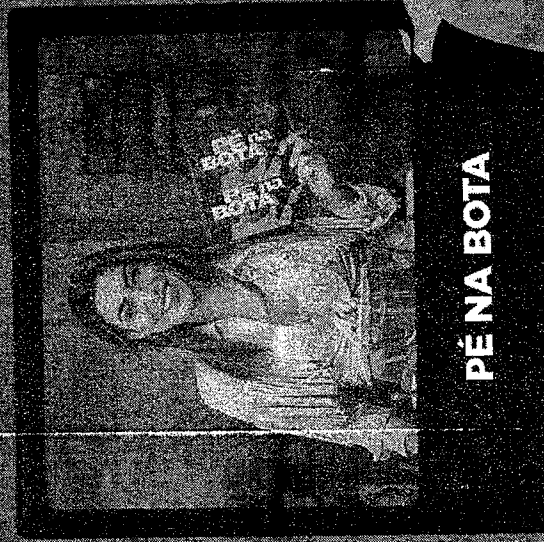


**CAMPAÑA DE DOAÇÃO  
DE ÓRGÃOS - MINISTÉRIO  
DA SAÚDE**



**FEBRABAN**

# NA MÍDIA



PÉ NA BOTA



NUANCE



BRETAS

PROGRAMAS DE TV

NAIARA AZEVEDO MIDA KIT

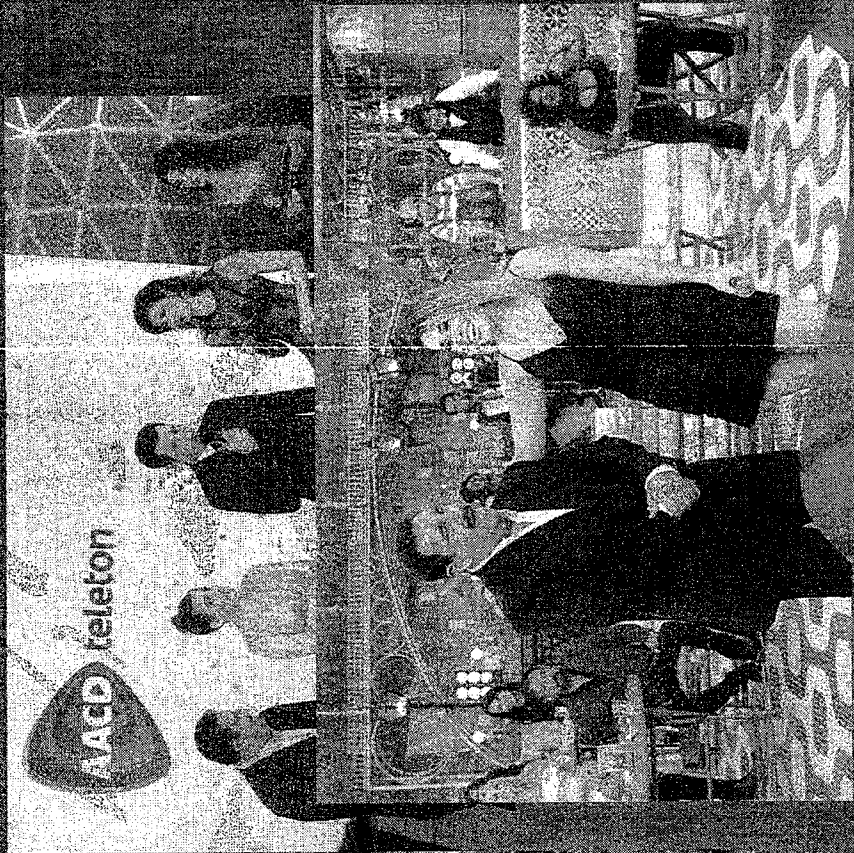


# PROGRAMAS DE TV

MAIARA AZEVEDO MEYAKIT



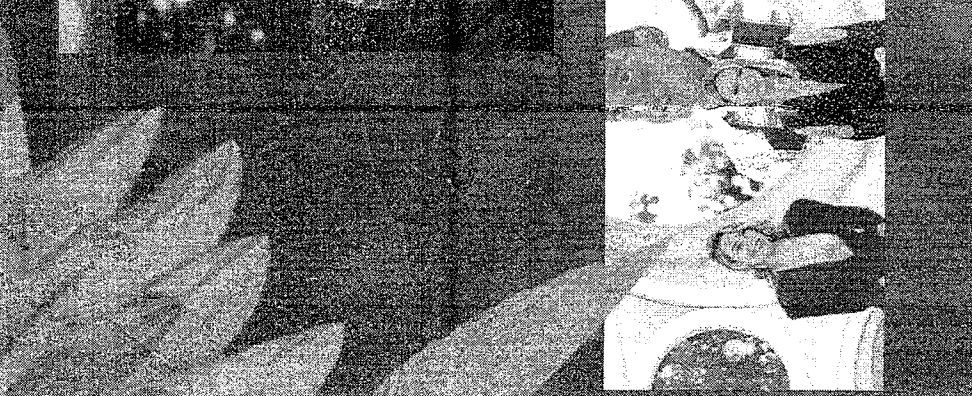
NAVARA AZEVEDO MDAKIT



# PROGRAMAS DE TV

MAIRA AZEVEDO MEDIA KIT

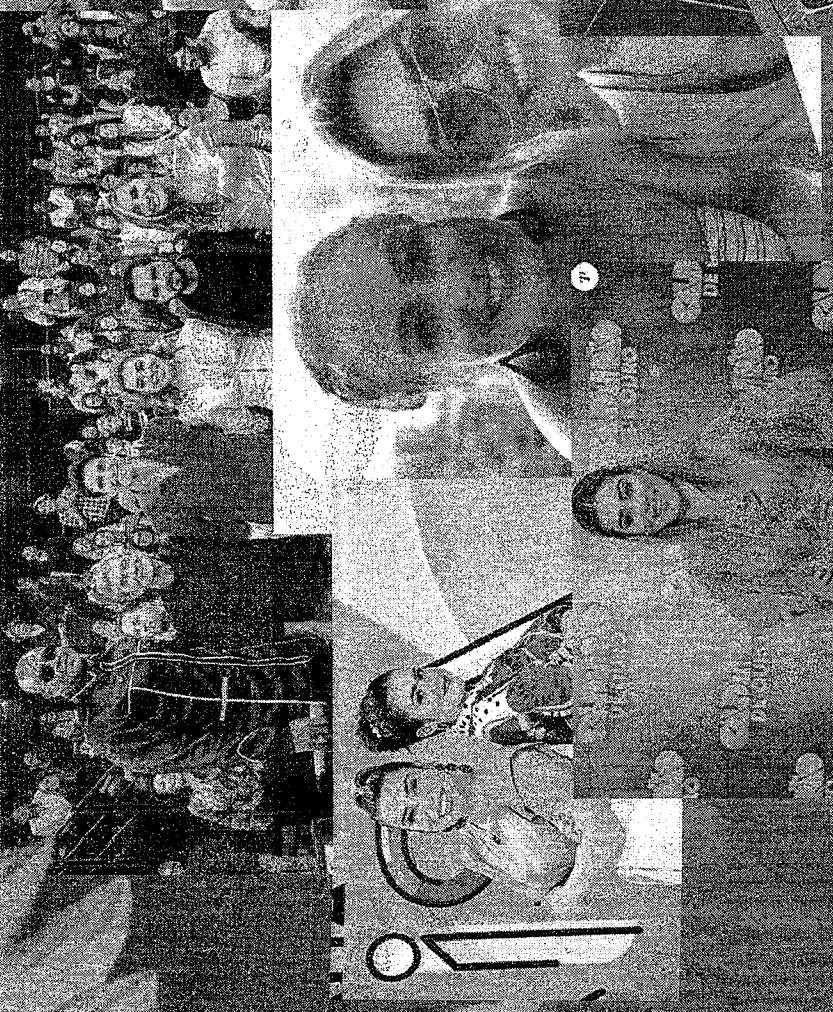
# PROGRAMAS DE TV



# PROGRAMAS DE TV



MAIARA AZEVEDO MDA/KIT



SBT

NAVARA AZEVEDO MDA KIT

# PROGRAMAS DE TV



LANÇAMENTO 50%



 +1 DE 20M DE VISUALIZAÇÕES

 #1 VÍDEO EM ALTA NO YOUTUBE  
(- DE 1 SEMANA EM PRIMEIRO LUGAR DOS VÍDEOS EM ALTA)

 TOP #63 NO SPOTIFY

NATARA AZEVEDO MORAES KIT

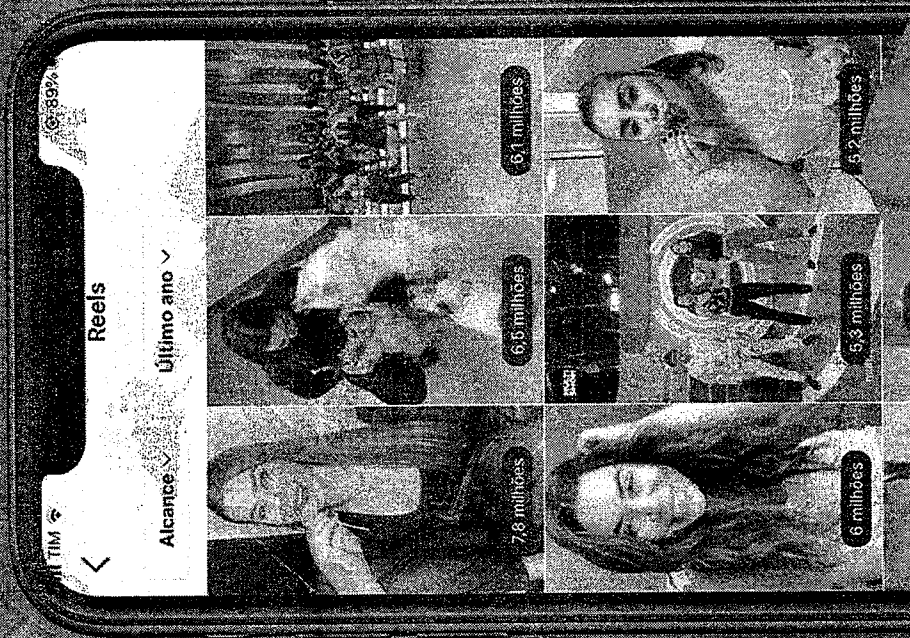
# MÍDIAS SOCIAIS

Um número total de **26,5 MILHÕES**

de pessoas são influenciadas por

Naiara Azevedo nas mídias sociais.

# STORIES E REELS



# TIKTOK

3.7 MILHÕES

de seguidores

19.6 MILHÕES

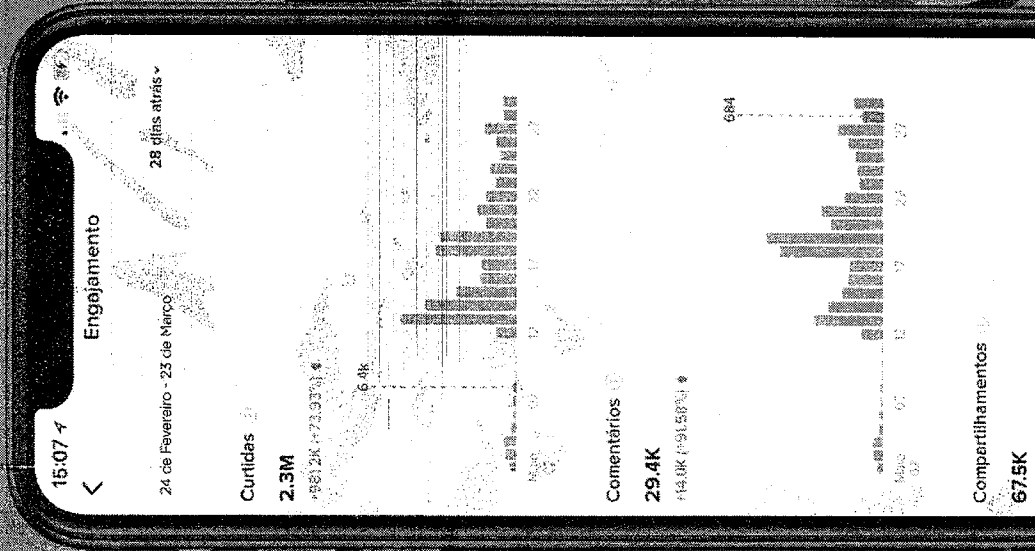
de curtidas

Clique para  
acessar o perfil



NAIARA AZEVEDO MDAKIT

# AUDIÊNCIA TIKTOK



NAIARA AZEVEDO MDA KIT



CONTATOS

NA PRODUÇÕES

(62) 3434-6278

HOZANA MARIA

(62) 99102-4302




# MARVA AZEVEDO

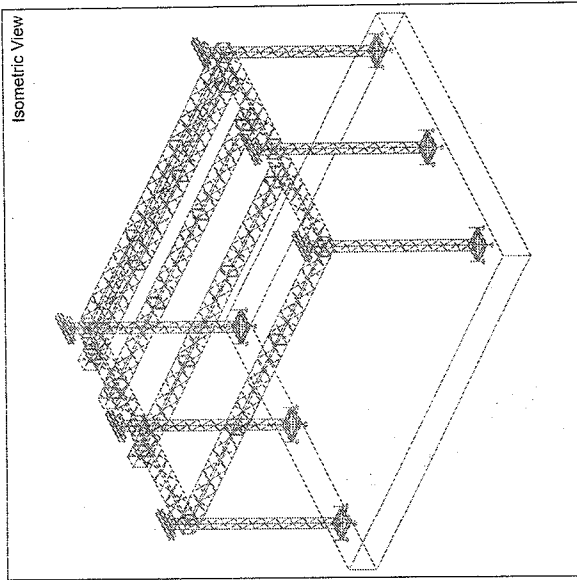
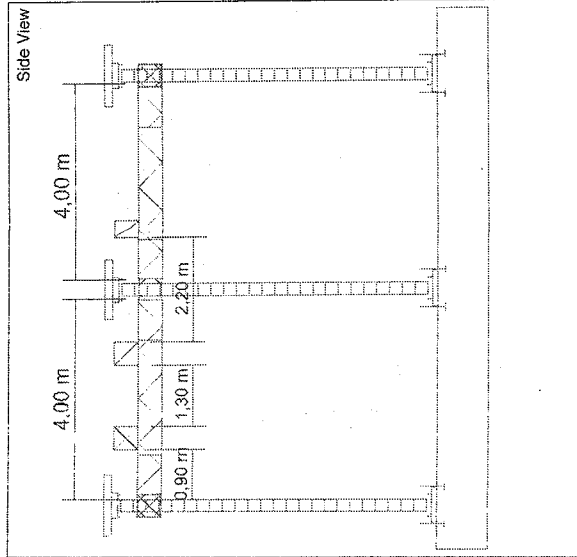
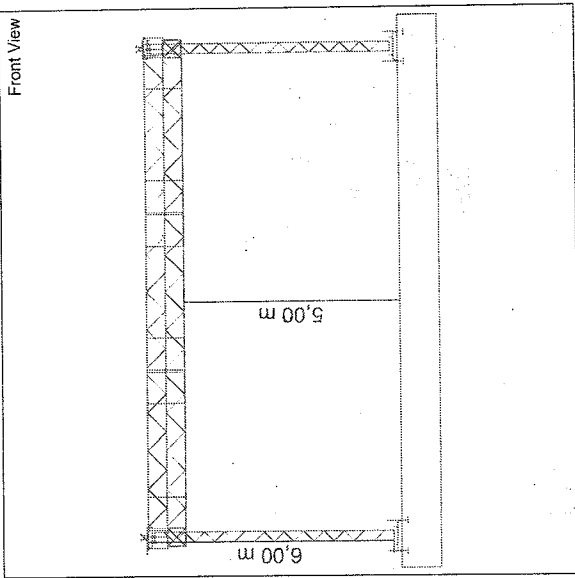
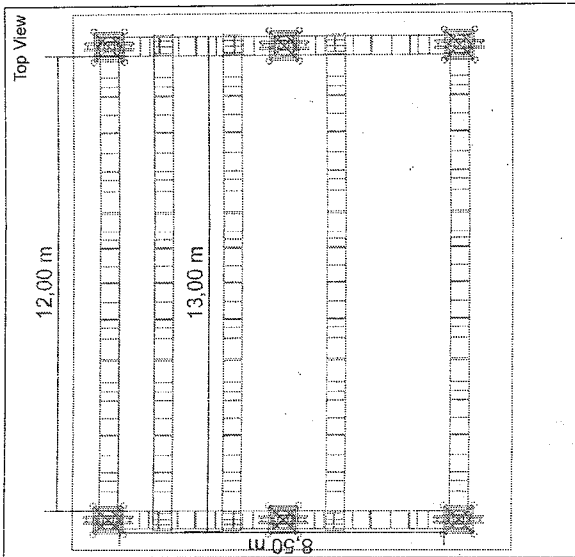
RÍDER TÉCNICO TURNÉ 2021

il:NA  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



- 01 - Capa
- 02- Índice
- 03 - Mapa de Grid
- 04 - Mapa de Praticável
- 05 - Mapa de Luz - Geral
- 06 - Mapa de Luz - Banda
- 07 - Mapa de Luz - Locadoras
- 08 - Mapa de Banda
- 09 - Lista de equipamentos - Locadoras

			Project Title: TURNÉ NAIARA AZEVEDO 2021	Direção SYNC DESIGN	Page: <b>2</b>	Obs:
			Layout: Índice	Contact: Túlio (34) 99964-7281	Version: V1	



Qtd	Type
36 mts	P-30
79 mts	P-50
06	Sleave
06	Bases
06	Pau de Carga
06	Talhas de 1 Tonelada
06	Cintas com anilhas
06	Cintas catracas



**NAIARA AZEVEDO**

**ii:NA**  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Project Title:  
TURNÊ NAIARA AZEVEDO 2021

Layout:  
Mapa de Grid

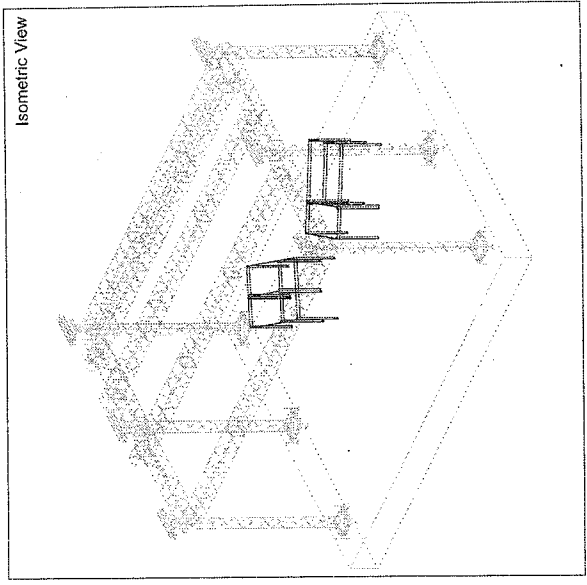
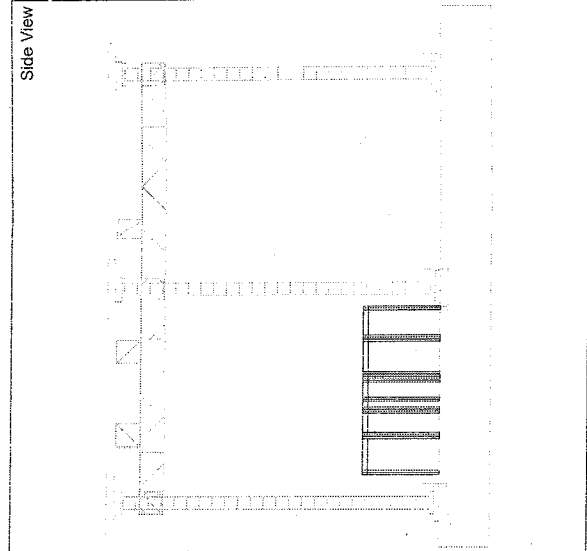
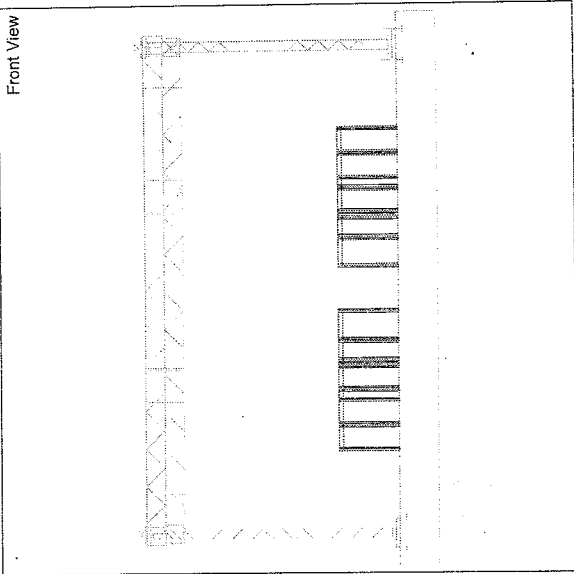
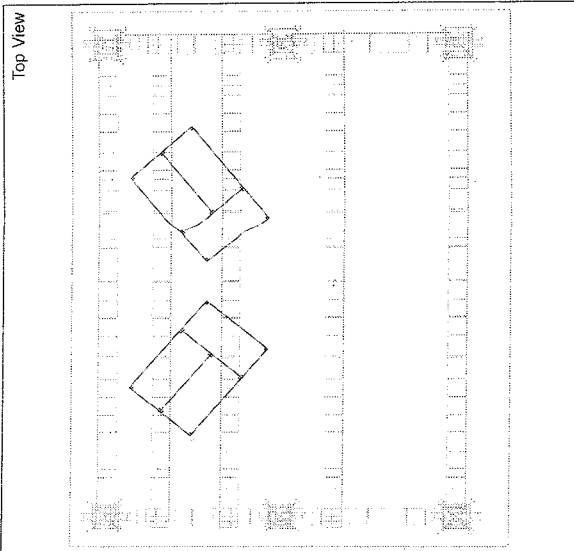
Direção:  
SYNC DESIGN

Contact:  
Túlio (34) 99964-7281

Obs:

Page:  
**3**

Version:  
**V1**



Qtd	Type
06	Praticáveis Telescópicos sem Pé

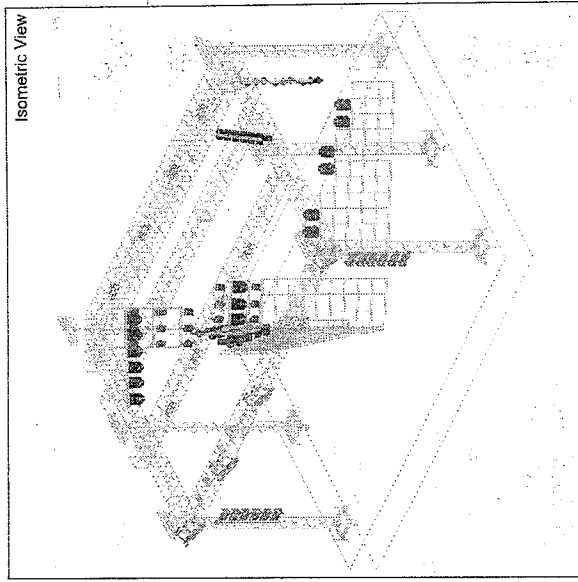
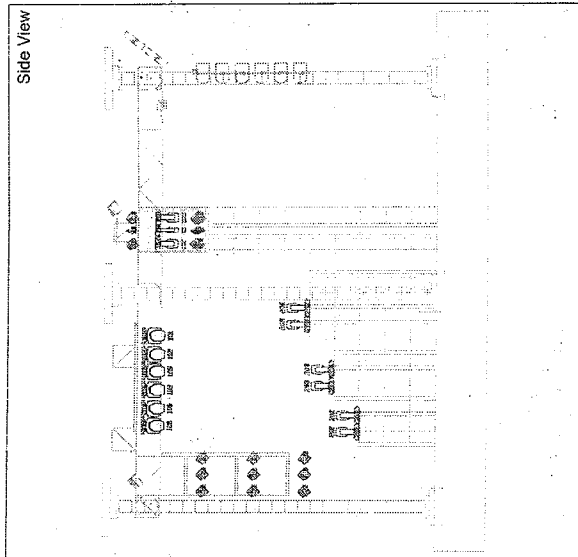
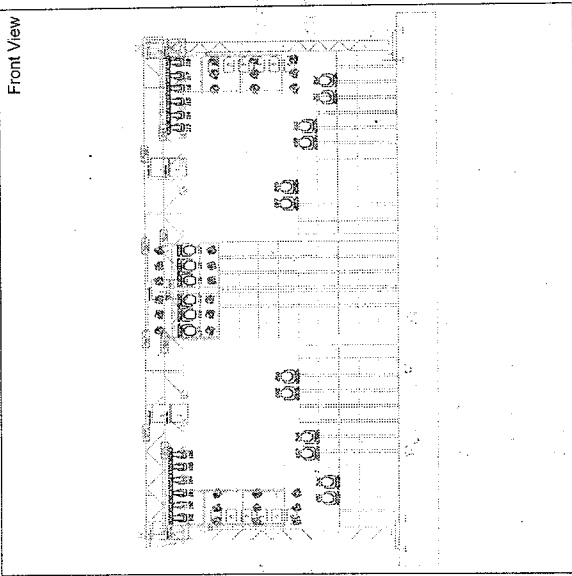
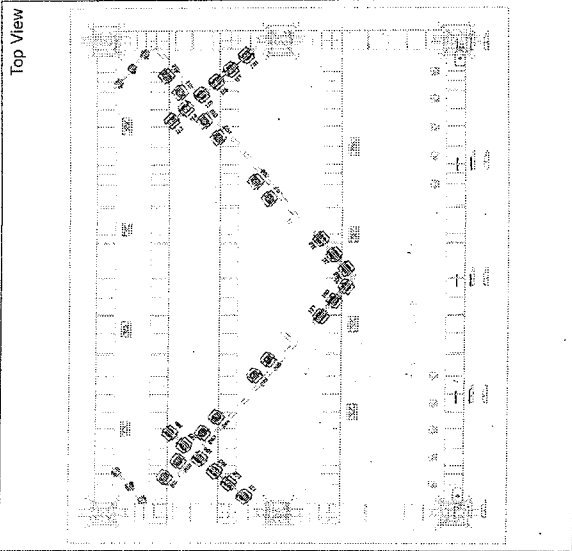


Project Title:  
TURNÉ NAIARA AZEVEDO 2021  
Layout:  
Mapa de Praticável

Dirção  
SYNC DESIGN  
Contact:  
Túlio (34) 99964-7281

Page:  
**4**  
Version:  
V1

Obs: Construção dos Pés de Praticáveis de 1,5m/h.  
Em caso de não ter os telescópico serão necessários  
12 pantográfico



Legend

Symbol	Name
	Brutt 06 Lp
	Par Led RGBW
	Sharpy
	Atomic 3000
	PAR 64

Qtd	Type
18	Beam 200
30	Par Led
08	Atomic 3000w
10	Brutt 06 Lâmp
02	Vares de Lâmpada Par 64 ( com gel 61)
02	Canhão Seguidor 15r com Operador
02	Máquinas de Fumaça com Ventilador ( Locadora )
01	Grand MA Wing
01	Computador Touch

Naiara Azevedo

Qtd	Type
12	Beam 200
10	Par Led
01	Command Wing MA 2



**NAIARA AZEVEDO**

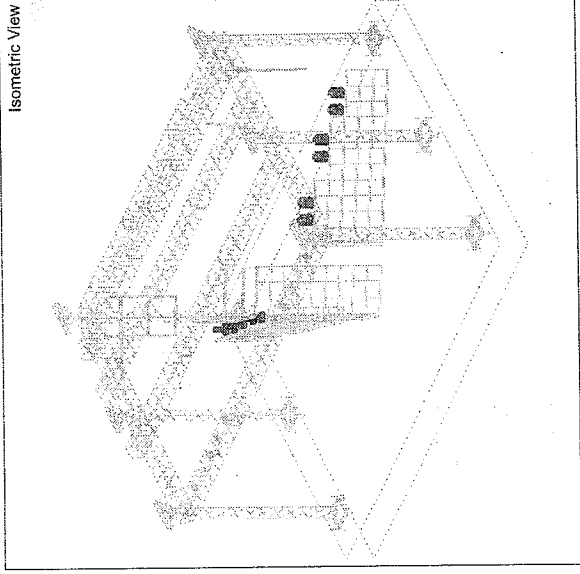
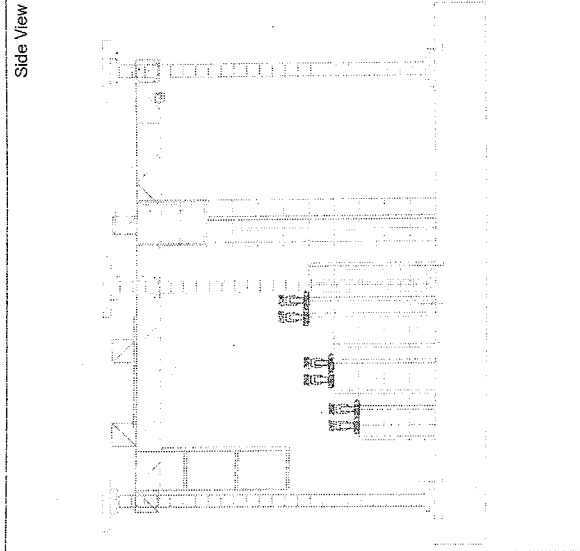
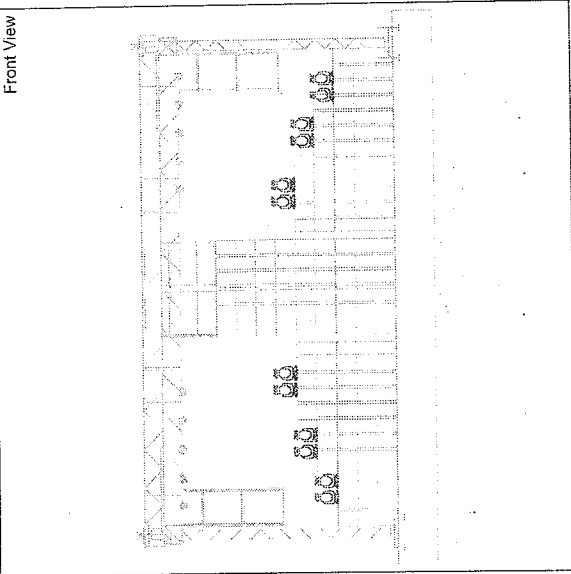
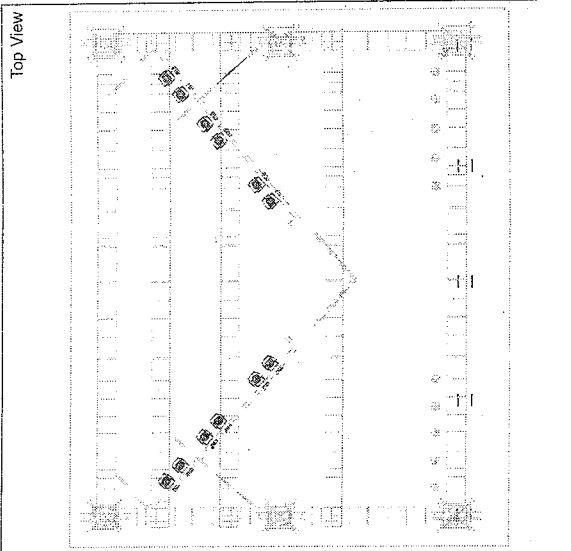


Project Title:  
TURNÊ NAIARA AZEVEDO 2021  
Layout:  
Mapa de Luz -Geral

Direção  
SYNC DESIGN  
Contact:  
Túlio (34) 99964-7281

Page:  
**5**  
Version:  
V1

Obs:



Legend

Symbol	Name
	Brutt 06 Lp
	Par Led RGBW
	Sharpy
	Atomic 3000
	PAR 64

Naiara Azevedo	
Qtd	Type
12	Beam 200
10	Par Led
01	Command Wing MA 2



**NAIARA AZEVEDO**

**NAIARA**  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Project Title:  
TURNÊ NAIARA AZEVEDO 2021

Layout:  
Mapa de Luz - Banda

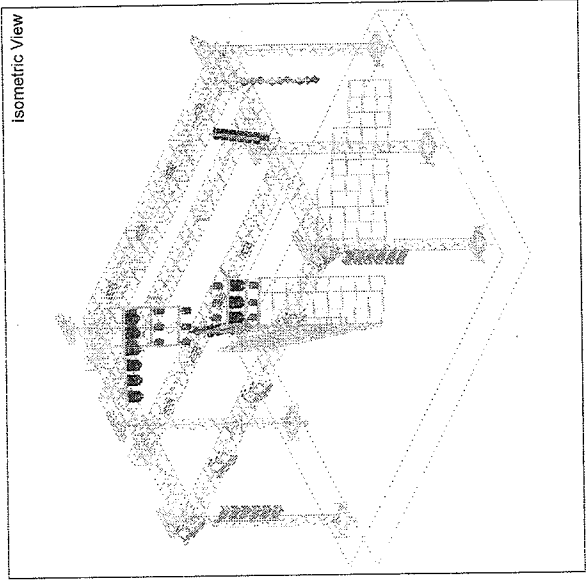
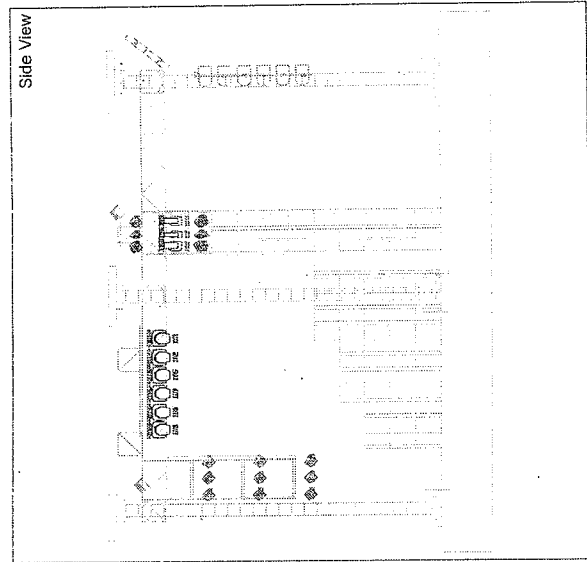
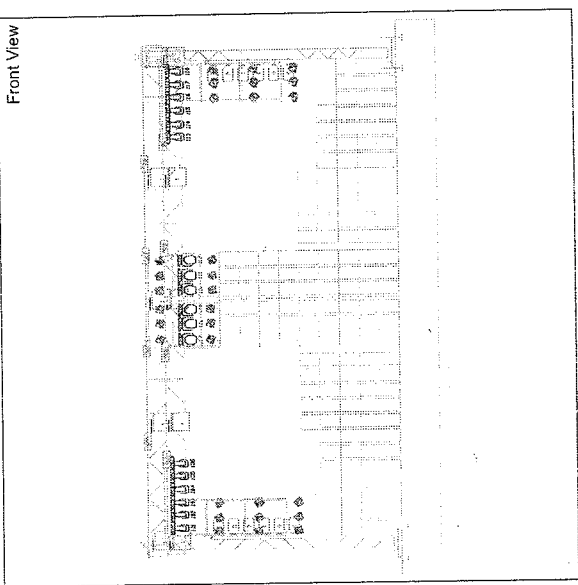
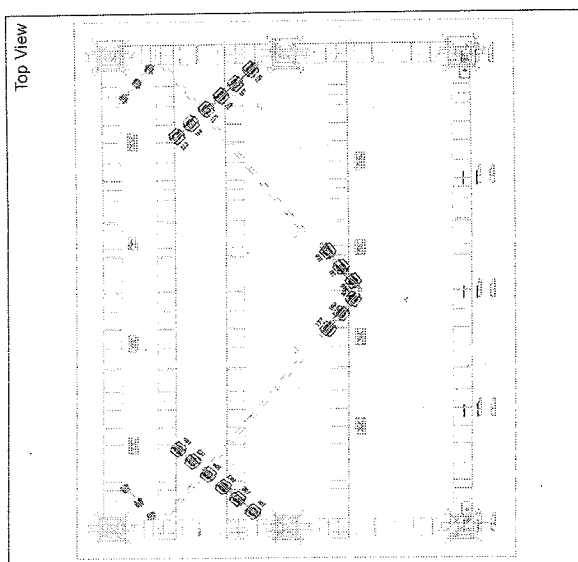
Dirreção  
SYNC DESIGN

Contact:  
Túlio (34) 99964-7281

Page:  
**6**

Version:  
V1

Obs:

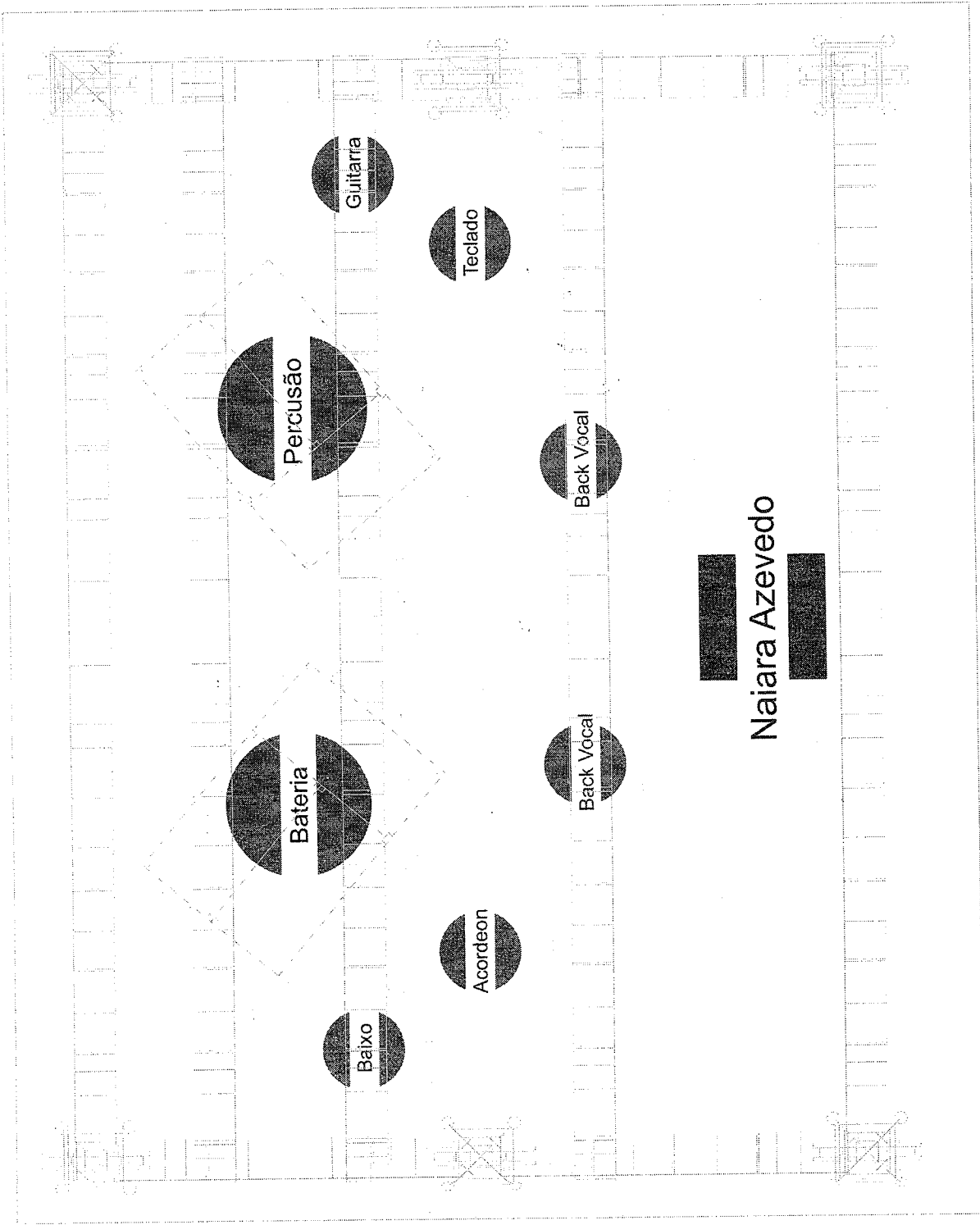





**Legend**

Symbol	Name
	Brutt 06 Lp
	Par Led RGBW
	Sharpy
	Atomic 3000
	PAR 64

Qtd	Type
18	Beam 200.
30	Par Led
08	Atomic 3000w
10	Brutt 06 Lâmp
02	Varas de Lâmpada Par 64 ( com gel 61 )
02	Canhão Seguidor 15r com Operador
02	Máquinas de Fumaça com Ventilador ( Locadora )
01	Grand MA Wing
01	Computador Touch

			Project Title: TURNE NAIARA AZEVEDO 2021	Direção: SYNC DESIGN	Page: <b>7</b>	Obs:
			Layout: Mapa de Luz - Locadoras	Contact: Túlio (34) 99964-7281	Version: V1	



			Project Title:	Turnê NAIARA AZEVEDO 2021	Project Title:	Mapa de Banda	Project Title:	TURNÊ NAIARA AZEVEDO 2021	Project Title:	SYNC DESIGN	Page:	8	Obs:
			Layout:	Mapa de Banda	Layout:	Túlio (34) 99964-7281	Layout:	Túlio (34) 99964-7281	Version:	V1	Version:	V1	

**Iluminação:**

- 18 - Moving Beam 5r ou Superior
- 30 - Par Led RGBW 3w ou Superior
- 08 - Atômico 3000w
- 12 - Canhão Par 64#5 com Gel 61
- 10 - Refletores Mini Brutt 04 ou 06 Lâmpadas
- 02 - Canhões Seguidores 15r ou 1200w com Operadores
- 03 - Pontos de Intercom
- 02 - Máquina de fumaça com Ventiladores e Fluido Rosco ou Open Smoke
- Sistema de Rack dimmer de 24 canais
- Sistema de A/C 220v Tri-fásico com Propower
- Sistema de Splinters 3x1fch
- 01 - Command Wing Ma2 com computador e Tela Touch-screen (stand-by)




**Estrutura:**

- 01 - Grid em Alumínio 12x9.5x6
- 06 - Peças de P-30 de 6 metros
- 02 - Peças de P-50 de 2 metros
- 03 - Peças de P-50 de 3 metros
- 04 - Peças de P-50 de 4 metros
- 10 - Peças de P-50 de 5 metros
- 06 - Slevos
- 06 - Bases Baixas
- 06 - Pau de Carga
- 06 - Talhas de 1t de 6 metros
- 06 - Cintas Catracas de Travamento das linhas
- 06 - Cintas e Anilhas para talha

- 01 - Gerador de Energia Tri-fásico em 380V, EXCLUSIVO para iluminação, com caixa de passagem e cabeamento até o sistema de energia, com carga necessária para atender todo o projeto.

**Observações Gerais:** - Toda a estrutura de Grid e Palco devem estar devidamente aterradas e isoladas de possíveis acidentes de vazamento de energia.  
- Todo o Material deve estar montado, testado e Grid com altura de 1,70m de altura do piso para montagem dos equipamentos da equipe Naiara Azevedo.  
- Todos os Funcionários equipados com E.P.'S para segurança.  
- Em caso de adaptação, alterações e logística, entrar em contato imediatamente com o Produtor Geral.

Produtor Geral:  
Marquinho  
(62) 9 9999 - 9169

			Project Title:	Direção	Page:	Obs:
			TURNE NAIARA AZEVEDO 2021	SYNC DESIGN	9	
Layout:			Contact:	Version:		
Lista de Material - Locadoras			Túlio (34) 99964-7281	V1		

# NAIARA AZEVEDO

WWW.NAIARAAZEVEDO.COM.BR

## CONDIÇÕES TÉCNICAS

### OBSERVAÇÕES:

- 1 - É obrigatório, no que diz respeito à sonorização e iluminação dos eventos, que Os equipamentos sejam estritamente compatíveis à realidade dos espaços Físicos, isto é, salões, teatros, ginásios, ou em locais totalmente abertos. A Empresa locadora fica comprometida a notificar antecipadamente a Quantidade dos componentes e o potencial, que a mesma irá instalar em seus Sistemas.
  - 2- Todo o Grid e Men-Power deve estar aterrado para a segurança de todos.
  - 3 - Será considerado, inaceitável, pela equipe técnica, se o sistema apresentar Por motivo qualquer, algum tipo de "ruído" ou problema eletro-eletrônico Que venha prejudicar o decorrer do show.
  - 4 - Caso haja algum tipo de problema em relação às necessidades de Equipamentos requisitados, a empresa locadora fica comprometida a Comunicar de imediato ao técnico ou a produção do show.
  - 5 - Ficam sob responsabilidade do contratante providenciar o fornecimento De energia, 2 gerador de energia trifásico 300 KVA com caixa de passagem e cabeamento ate o sistema de energia, carga necessaria para atender todo o projeto. (SOM E LUZ).
  - 6 - A passagem de som é muito importante. Caso haja outras bandas de Abertura, outro sistema deverá ser montado, não compartilhamos os mesmos Canais com outras bandas. Os consoles e periféricos são de utilização EXCLUSIVA para o a show da Artista NAIARA AZEVEDO.
  - 7 - A HOUSE MIX deve estar no máximo a 30 metros do palco e deverá ser Coberta, sem a menor possibilidade de haver o comprometimento do Equipamento deve estar no mínimo a 1m do chão e possuir 4m de largura, 2,00m de profundidade.
  - 8 - Dimensões do Palco: A dimensão mínima do palco para a realização do show é de 16m de largura (Boca de Cena), 14m de profundidade, e 8m de altura. Pois a produção E o cenário dependem dessa área mínima para que não seja prejudicado a performance do artista e da produção cenográfica do show.
- OBSERVAÇÕES: Todos os itens citados acima têm seu fornecimento sob Responsabilidade da locadora. O palco deve estar completamente limpo, somente equipamento solicitado e pronto para ser usado no Máximo até às 13:00 Horas para a montagem do nosso equipamento e cenário. **Passagem de som às 18 horas.**

É imprescindível a permanência de um electricista durante as 24 horas do dia do evento.  
É de responsabilidade do contratante providenciar 10 carregadores durante a descarga, carga, montagem e desmontagem do backline e equipamentos.

## RIDER TÉCNICO

# P.A.

01- CONSOLE DE NO MINIMO 56 CANAIS .

PM5D-RH, CL 5, DIGI Mix rack ou profile, DIGICO.

SISTEMA DE PA L/R COMPATÍVEL COM O LOCAL TENDO QUALIDADE E PRESSAO SONORA.

FRONT E OUT FILL E INDISPENSÁVEL PARA AMBIENTES GRANDES CUJA A COBERTURA DO P.A NÃO SUPRI TODA A NECESSIDADE.

01-SISTEMA DE PA L/R (INDISPENSÁVEL)

01-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E PALCO (CAIXA ATIVA)

## MONITOR

01- CONSOLE DE NO MINIMO 56 CANAIS COM 24 AUXILIARES + L/R.  
(PM5D-RH, DIGI MIX RACK, PROFILE OU D-SHOW, DIGICO)

\*SIDE DUPLO STEREO (com processador digital)

01 – SUB DA BATERIA -

02 – MONITORES SPOT (TECLADO.)

10 - DIRECT BOX

18 - PEDESTAIS GRANDES

09 – PEDESTAIS PEQUENOS

01- AMPLIFICADOR P/ BAIXO GK OU AMPEG OU SIMILAR

01- AMPLIFICADOR P/ GUITARRA FENDER OU SIMILAR.

08 - RÉGUAS DE A/C 110 VOLTS. COM NO MINIMO 4 PONTAS CADA.

- 2 Pontos nos teclados.
- 2 Pontos no centro do palco na frente.
- 1 Ponto na percussão.
- 10 Pontos na mesa de monitor.

02 – MICROFONES SEM FIO – SHURE UR4D

03 – PEDESTAIS GRANDES SEM CACHIMBO PARA ANTENA



43	STAND BY LOCADORA		
44	VS		
45	VS		
ST 1	COMU NAIARA	SM 58	PEDESTAL GRANDE
ST 2	COMU ROUNDF 1	SM 58	PEDESTAL GRANDE
ST 3	COMU ROUNDF 2	SM 58	PEDESTAL GRANDE
ST 4	COMU TECLADO	SM 57	PEDESTAL GRANDE

**SUBSNACK 01 - VERMELHA - BATERIA**

**SUBSNACK 02 - ROSA - PERCUSSAO**

**SUBSNACK 03 - VERDE - HARMONIAS E COMUNICAÇÕES**

**SUBSNACK 04 - AZUL - VS TECLADOS ST**

**SUBSNACK 05 - ROXO - INPUT NAIARA AZEVEDO**

## OUT

19	MON TECLADO		
20	SUB BATERIA		

5 CABOS MEDIAS XLR PARA out.

2 MULTIVIAS 12 canais para input perifericos.

3 PEDESTAIS DE MIC COM CACHIMBO PARA SEM FIO.

RESPONSAVEL.

**PRODUTOR TECNICO: NATHAN SOUZA**

**(62)98147-1167**

**nathanpontosom@gmail.com**

**PRODUTOR GERAL: ERICK (JAPA)**

**(62) 98170-0263 WHATSAPP**

**(62) 98144-5104 LIGAÇÃO**

**etwjp@hotmail.com**



# ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Emitido nos termos das leis 3.857/60 e 6.206/75  
Tem fé pública em todo o território nacional

Inscrição: 12348 Data de Inscrição: 10/05/2017 Validade: 31/03/2020

Nome: NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO

Filiação: AMARILDO AZEVEDO  
IRACI APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO

Naturalidade: CAMPO MOURÃO - PR Data de Nascimento: 30/10/1989

R.G.: 8951645-5 CPF: 074.990.119-50

Órgão emissor: CREGO Cons.Reg. Estado de Goiás Expedido em: 04/12/2018

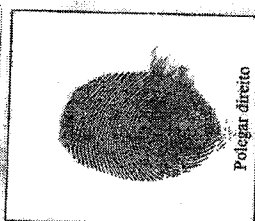
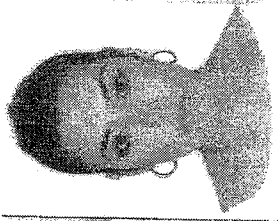
Presidente: Emerson Biazon

IDENTIDADE PROFISSIONAL

Especialidade: Cantora e Compositora

Categoria: Popular - A

OMB

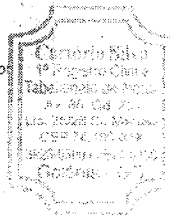


Polegar direito

Assinatura do Portador

Naiara de F. Azevedo

Cartório Silva  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original, Dou Fé. 0064  
 \*GIXZINB-434752-98.  
 Goiânia, 31 de janeiro de 2018 - 10:33:24h.  
 Em Teste da Verdade  
 Silvia Genária Borges  
 Escrevente  
 01071901110921094901195  
 Consulta em http://screudicial.tgo.jus.br



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARIA JOSE ALVES CABRAL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1458850 SSP GO**

CPF: **441.211.271-72** DATA NASCIMENTO: **29/09/1960**

FILIAÇÃO: **JOSE ALVES BORBA**  
**MAURA CARLOS DE JESUS**

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **01634513405** VALIDADE: **15/08/2022** IP HABILITAÇÃO: **07/03/1990**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Maria Jose Alves Cabral*

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **18/08/2017**

Assinatura: *Daniel Xavier*

Nº IDENTIFICAÇÃO: **88146531847**  
**GOIÁS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1524181506

PROIBIDO PLASTIFICAR 1524181506



Escrevente 0035

Escreventes:

Angélica Moraes Abdala  
Bel. Denise Cristiane Carandina Resende  
Claudio Silva Angelo de Meneses  
Bel. Douglas Dias Braz Correa  
Ezequiel da Silva Carvalho  
Jorge Marques Salomão  
Danilo Geraldo Gomes Silva

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3293-3333

CEP: 74085-925

E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENEY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto

Livro 01768-P

CERTIDÃO

Folhas 131/133

Pág. 001



TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Jorge Marques Salomão  
Escrevente Juramentado

Capa 0119897

Protocolo 0118478

Escreventes:

Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Bel. Priscila Valente Nascimento  
Bel. Nubia de Jesus Silva  
Leonardo Silveira da Araujo  
Matheus Rodrigues Carvalho  
Bel. Nilton César David de Andrade  
Bel. Stephane da Costa  
Thiago Maurício de Souza Assis

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 01768-P, às Folhas 131/133, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

**NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME**

A FAVOR DE

**MARIA JOSE ALVES CABRAL**

**NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**SAIBAM QUANTOS** este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, (19/03/2018) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Douglas Dias Braz Correa, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.138.129/0001-01**, com endereço eletrônico: endereço eletrônico: **showsnaiaarazevedo@gmail.com**, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Sala 1614, Bloco A, Edif. Brookfield Towers em Goiânia-GO neste ato representada por sua Proprietária a Sra. **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO**, brasileira, nascida em 30/10/1989, filha de Amarildo Azevedo e Iraci Aparecida da Silva de Azevedo, casada, cantora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **06475276520/DETRAN/GO**, portadora da Cédula de Identidade nº **8951645/SESP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **074.990.119-50**, residente e domiciliada na Rua Iaciara, Qd. B-2, Lt. 12, Alphaville Goiás, Goiânia-GO; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **MARIA JOSE ALVES CABRAL**, brasileira, divorciada, secretária, portadora da Cédula de Identidade nº **1456850/SSP/GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **01634513406/DETRAN/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **441.311.271-72**, residente e domiciliada na Rua do Oriente, Qd, 11, Lt. 03, Setor Sol Nascente, Goiânia-GO (dados fornecidos pelo outorgante); para exercer os seguintes poderes: para com amplos, gerais, irrevogáveis, irrestritos e ilimitados poderes, gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante; podendo, para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer estabelecimentos de crédito, inclusive no **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, SICOOB, Banco Santander S.A.**, e em Bancos em geral, emitir, assinar, endossar e sacar cheques mesmos nominais, autorizar débitos e transferências, solicitar saldos e extratos e talões de cheques, receber e passar ordens de pagamento, firmar recibos, dar e receber quitação, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, assinar contratos de abertura de crédito, propostas e orçamentos, receber, aceitar, emitir, endossar, assinar e descontar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e outros títulos, requerer, receber, retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar, cancelar, cadastrar senhas; comprar, vender, permutar, ceder, locar ou por qualquer outra forma alienar bens imóveis, móveis, semoventes e veículos, receber, aceitar, outorgar e assinar escritura (s), contrato (s), efetuar pagamentos, receber e transmitir posse, domínio,



Escrevente 0035

Escreventes

Angélica Moraes Abdala  
Gol. Denise Cristiane Caraninha Resende  
Cláudio Silva Angelo de Menizes  
Bel. Douglas Dias Braz Correa  
Ezequiel da Silva Carvalho  
Jorge Marques Salomão  
Danillo Geraldo Gomes Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua H5 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 32780000

CEP: 74085-325

E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto

Livro 01768-P  
CERTIDÃO

Folhas 131/133  
Pág. 002



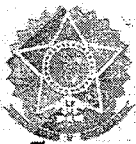
Capa 0119897

Protocolo 0118478

Escreventes

Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Bel. Priscila Valente Nascimento  
Bel. Núbia de Jesus Silva  
Leonardo Silveira de Araújo  
Matheus Rodrigues Carvalho  
Bel. Nilton César David de Andrade  
Bel. Stéphane de Costa  
Thiago Mauricio de Souza Assis

direito e ação, obrigar a responder pela evicção de direito, receber, aceitar, outorgar, e assinar Escrituras Públicas ou particulares de quaisquer naturezas, **representar perante as Repartições Públicas federais, estaduais, municipais, Cartórios, autarquias, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal**, firmar e assinar todos e quaisquer documentos fiscais necessários, **representá-la junto ao Incra, Funrural (Iapas), Ibdif, Ibama, e quaisquer outros**, pagar taxas, impostos e emolumentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, inclusive de renúncia de fôro, assinar guias, requerimentos, contratos, aditar, alterar e rescindir, **representar na(s) Junta(s) Comercial(is) do Estado de Goiás ou no Estado que se fizer necessário, exatorias, imposto de renda (Secretaria da Receita Federal), Instituto Nacional de Seguridade Social, MTPS, PIS/PASEP, FGTS, Secretaria da Fazenda, bem como perante quaisquer empresas, sociedades ou companhias mistas, DNER e DETRAN**, requerer e assinar 2º via de Dut, representar perante a Junta Comercial competente, podendo prestar declarações, solicitar ou apresentar documentos; podendo ainda contratar e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, fixar salários, requerer, juntar e retirar documentos, preencher e assinar guias e requerimentos, podendo, ainda, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, empresas e fundações, sociedades de economia mista e companhias, acompanhar e dar andamento em processos de interesse dos outorgantes e das firmas, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, convites, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento das firmas como fornecedoras de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, requerer e assinar todos e quaisquer documentos ou papéis necessários; representá-lo(a)s junto às empresas de telefonia fixas e/ou móveis Brasil Telecom, TIM, OI, CLARO, VIVO, bem como quaisquer outras, tratando de todos os assuntos de direito e interesse do(a)s outorgante(s), requerendo, retirando e assinando quaisquer tipos de papéis e documentos necessários; efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestos, usar dos poderes para o fôro em geral, bem como os das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negocia", concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, prestar penhor e aval de quaisquer naturezas, enfim apresentar, requerer, juntar, retirar, firmar e assinar todos e quaisquer documentos necessários, para tratar de todos os assuntos de direito e interesse do (a) outorgante perante a SANEAGO (Saneamento de Goiás S/A) e CELG (Centrais Elétricas de Goiás S/A), podendo, para tanto, requerer/solicitar abastecimento de água, coleta de esgoto, cancelamentos, requerer/solicitar instalação de relógio medidor de energia, seja ele monofásico, bifásico, trifásico, ou quaisquer outras especificações; requerer/solicitar: 2º Via de Conta, mudança de endereço, consultas de débitos, religação normal ou urgente, fornecimento e cancelamento de energia, guias, desmembramento, ou remembramento, podendo para tanto apresentar, requerer, juntar, retirar, firmar e assinar todos e quaisquer documentos necessários, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer**. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. Foi promovida prévia consulta à base de dados da CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determinado no Provimento nº 39/2014 do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, na qual consta o Código Hash sob o nº **58e4.e9e7.90dc.bf5b.eac4.30d5.5cfb.0fe8.23b3.7df9**, que se encontram **NEGATIVA**. (dados por declaração,



Escrevente 0035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTARIAS

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3093-3225  
CEP: 74065-325  
E-mail: tabelliao@oficio@gmail.com



TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Jorge Marques Salomão  
Escrevente Juramentado

Capa 0119897  
Protocolo 0118478

- Escreventes
- Angélica Moraes Abdala
- Bel. Denise Cristiane Carandina Resende
- Cláudio Silva Angelo de Menezes
- Bel. Douglas Dias Braz Correa
- Ezequiel da Silva Carvalho
- Jorge Marques Salomão
- Danilo Geraldo Gomes Silva

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto

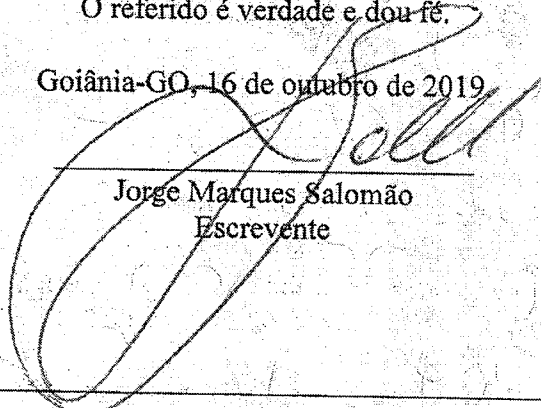
Livro 01768-P Folhas 131/133  
CERTIDÃO Pág. 003

- Escreventes
- Bel. Vicente Lopes da Rocha
- Bel. Priscila Valente Nascimento
- Bel. Núbia de Jesus Silva
- Leonardo Silveira de Araújo
- Matheus Rodrigues Carvalho
- Bel. Nilton César David de Andrade
- Bel. Stéphane da Costa
- Thiago Mauricio de Souza Assis

assumindo o(a)s outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, \_\_\_\_\_, Douglas Dias Braz Correa, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$51,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$19,89, ISS: R\$2,55. (aa.) NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME, NAIARA DE FATIMA AZEVEDO, PROPIETÁRIA da Outorgante. Douglas Dias Braz Correa, Escrevente. Emolumentos: R\$37,94; Taxa Judiciária: R\$14,06; Fundos Estaduais: R\$14,80, ISS: R\$1,90. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Jorge Marques Salomão, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia-GO, 16 de outubro de 2019.



Jorge Marques Salomão  
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
02051503131201095807123  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE**, NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME, inscrito no CNPJ 22.138.129/0001-01, estabelecido a Av. Deputado Jamel Cecílio, nr 2690 Sala 905 Edifício Metropolitan Jardim Goiás Goiânia-Go, neste ato representado por sua procuradora, MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, inscrita no CPF 441.311.271-72 e R.G. 1456850 SSP-GO, E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADA**, NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO, inscrito no CPF 074.990.119-50, R.G. 8951645-5, residente e domiciliada a Rua Iaciara Qd. B-02 Lote 12 Residencial Alphaville Goiás, Goiânia-GO, de nome artístico **NAIARA AZEVEDO NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato tem início na assinatura deste, e termino em 01/08/2025.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em

07/02/19 Prot.: 1239445

Duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2019.

*Cartório Silva*  
Maria Jose Alves Cabral  
REPRESENTANTE - NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS-ME

*Cartório Silva*  
Naiana de F. Azevedo  
REPRESENTADA - NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO

**Cartório Silva** 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
RUA Nº 225, CENTRO, TELEFONE (051) 3213-1600, FAX (051) 3220-3607, GOIÂNIA, GO. www.2ptel.com.br  
Mafusa da Silva - Tabelião

01971812270856094609327  
01971812270856094609328  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de NAIARA DE FATIMA AZEVEDO e MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. \*0130\* \*F158Q318F-998785-86\*. Goiânia, 05/02/2019 - 15:20:08h.  
Em Teste da Verdade.  
Ana Paula Alves de Souza - Escrevente



**2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
RUA Nº 225, CENTRO, TELEFONE (051) 3213-1600, FAX (051) 3220-3607, GOIÂNIA, GO. www.2ptel.com.br

Protocolizado e registrado em TÍTULOS E DOCUMENTOS no livro "B", sob nº 1.259.445. Dou fé.

Selo digital: 01961503060855129200173  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos	60,69	I.S.S.	3,03	Despesas	0,00
Fundesp	6,07	Funresp	4,86	Estado	1,82
Funpenal	2,43	Funemp	1,82	Funfesp	1,82
Adv. Dat.	1,21	Funproge	1,21		
Fundaf	1,21	Tx. Jud.	14,50		
Fundepeg	1,21	Total	101,88		


Goiânia, 07 de fevereiro de 2019.

Mafusa da Silva - Tabelião - Oficial  
 Hugo Alexandre C. S. - Escrivão - Oficial Substituto  
 Mary Alice P. Coimbra Dávalos - Escrevente

Mafusa da Silva - Tabelião - Oficial Substituto  
 Mafusa da Silva - Tabelião - Oficial Substituto  
 Mafusa da Silva - Tabelião - Oficial Substituto

07/02/19 Prot. 1.259.445



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) NAIARA DE FATIMA AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DO PAI AMARILDO AZEVEDO		NOME DA MÃE IRACI APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1989		IDENTIDADE (número) 8951645-5	
		Orgão emissor S.S.P.	
		UF PR	
		CPF (número) 07499011950	
EMPREGADO POR (nome de contratação - somente no caso de menor) XXX			
RUA, ALameda ou RUAQUILÃO - rua, av, etc) RUA PIAUI			NUMERO 1386
COMPLEMENTO 13º ANDAR, APARTAMENTO 1304	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 80020-390	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICIPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PIAUI			NUMERO 1386
COMPLEMENTO ANDAR 13º, APT 1304	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 80020-390	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICIPIO Londrina		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) SHOWSNAIARAAZEVEDO@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - FICAT) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 9001906		Descrição do Codigo Apresentação e promoção musicais de cantor, dupla, grupos e bandas independentes e Prestação de serviços de Locação de equipamentos de áudio, instrumentos musicais e iluminação para festas, eventos e shows musicais	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL (OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NAO
ASSINATURA DA FIRMA PELA REPRESENTAÇÃO (ou pelo representante assessor/gerente) Naiara de Fatima Azevedo - Produções Artísticas			RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO
DATA ASSINATURA 25/03/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Naiara de F. Azevedo			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000042789	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 08:56 SOB Nº 41107915280.  
PROTOCOLO: 150441908 DE 27/03/2015. NIRE: 41107915280.  
NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 27/03/2015





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107915280		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NAIARA DE FATIMA AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMARILDO AZEVEDO		(mãe) IRACI APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1989	IDENTIDADE (número) 89516455	Órgão emissor SSP	UF PR
EPF (Número) 074.990.119-50		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PIAUI			
COMPLEMENTO 13º ANDAR APTO 1304	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86020-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	NUMERO 1386
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 038 (1) TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA Deputado Jamel Cecílio		NUMERO 2929	
COMPLEMENTO EDIF Brookfield Towers SALA 1614.BLOCO A;	BARRIO/DISTRITO Jardim Goiás	CEP 74810-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002174 - Goiânia
MUNICÍPIO Goiânia		UF GO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOWSNAIARAAZEVEDO@GMAIL.COM		VALOR DO CAPITAL - R\$ 19.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 9001906	
Descrição de Objeto Apresentação e promoção musicais de cantor, dupla, grupos e bandas independentes e Prestação de serviços de Locação de equipamentos de áudio, instrumentos musicais e iluminação para festas, eventos e shows musicais.		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.138.129/0001-01		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	
DATA ASSINATURA 19/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Naíara de F. Azevedo</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000631948	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 10:51 SOB Nº 20170359050.  
PROTOCOLO: 170359050 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700718432. NIRE: 41107915280.  
NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAIARA DE FATIMA AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AMARILDO AZEVEDO	(mãe) IRACI APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 30/10/1989	IDENTIDADE (número) 89516455	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 074.990.119-50	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PIAUI		NÚMERO 1386	
COMPLEMENTO 13º ANDAR APTO 1304	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86020390	
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 039	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO		NÚMERO 2929	
COMPLEMENTO EDIF: BROOKFIELD TOWERS; SALA: 1614; BLOCO: A;	BAIRRO / DISTRITO JARDIM GOIÁS	CEP 74810100	
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOWSNAIARAAZEVEDO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO APRESENTAÇÃO E PROMOÇÃO MUSICAIS DE CANTOR, DUPLA, GRUPOS E BANDAS INDEPENDENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ILUMINAÇÃO PARA FESTAS, EVENTOS E SHOWS MUSICAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.138.129/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 4110791528-0	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME			
DATA DA ASSINATURA 17/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Naiara de F. Azevedo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
OFICINA DE VALIDAÇÃO DA C. Oliveira PÚBLICA DE SE. E. ARQUIV. SE. Anistia Registro Mercantil Portaria nº 249/16-PRES. <i>Paula Nunes Lobo</i> 31/03/2017		AUTENTICAÇÃO 	
GO1201700498656		GOP1700387946	

Certifico que este documento da empresa NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME, Nire: 52 10373740-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/213588-5 e o código de segurança C9YzX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2017 11:12:53 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52103737408		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NAIARA DE FATIMA AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) AMARILDO AZEVEDO	FILHO DE (mãe) IRACI APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 89516455	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(numero) 074.990.119-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO ORIENTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA 11 LOTE 03	BAIRRO/DISTRITO SETOR SOL NASCENTE	CEP 74410-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002174 - Goiânia
MUNICÍPIO Goiânia			UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Deputado Jamel Cecílio			NÚMERO 2690
COMPLEMENTO QUADRA b-26;LOTE 116/17;SALA 905;EDIF METROPOLITAN;BLOCO TOKYO;	BAIRRO/DISTRITO Jardim Goiás	CEP 74810-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002174 - Goiânia
MUNICÍPIO Goiânia	UF GO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIAL@NAIARA AZEVEDO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 8230001, 9001906	Descrição do Objeto APRESENTAÇÃO E PROMOÇÃO MUSICAIS DE CANTOR, DUPLA, GRUPOS E BANDAS INDEPENDENTES. REALIZAÇÃO DE SHOWS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ILUMINAÇÃO PARA FESTAS, EVENTOS E SHOWS MUSICAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.138.129/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF GO
DATA ASSINATURA 12/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Naiana de F. Azevedo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 GO2180001622650	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 10:06 SOB Nº 20180363425.  
PROTOCOLO: 180363425 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801653288. NIRE: 52103737408.  
NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/05/2018  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
RUA 115 - N° 1488 - Qd. F-4117-1827-194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: (62) 3223-1814

02054804191652094601626 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **NAIARA DE FATIMA**  
**AZEVEDO**, Dou fé Em Teste da Verdade.  
Goiânia-GO, 27/04/2018 13:30:23h.cs58054E \*0026

Leonardo Silveira Araújo Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 10:06 SOB N° 20180363425.  
PROTOCOLO: 180363425 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801653288. NIRE: 52103737408.  
NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTISTICAS

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/05/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**Naiara de Fatima Azevedo – Produções Artística LTDA****CNPJ – 22.138.129/0001-01****TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
UNIPESSOAL LTDA****Preâmbulo;**

**NAIARA DE FATIMA AZEVEDO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão-PR aos 30/10/1989, portadora do CPF 074.990.119-50 e CNH 06475276520 DETRAN-GO, expedida em 02/10/2015, filha de Amarildo Azevedo e Iraci Aparecida da Silva de Azevedo, residente e domiciliada na Rua Iaciara Qd B-02 Lt 12 Alphaville Goiás, Município de Goiânia – Goiás, CEP 74.884.573 empresaria da empresa **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUCOES ARTISTICAS**, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2690, Quadra: B-26, Lote 16/17, Sala: 905; Bloco Tokyo; Edif: Metropolitan; Bairro: Jardim Goiás, município Goiânia – GO, CEP 74.810-100, arquivada na JUCEG em 21/11/2018 sob NIRE 52103737408 e inscrita no CNPJ – 22.138.129/0001-01, resolve, proceder a presente alteração, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços de publicidade, propaganda, eventos culturais e shows e marketing, transporte rodoviário de passageiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000(dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País:

NOME	Nº DE QUOTAS	PARTIC %	VALOR R\$
Naiara de Fatima Azevedo	10.000	100%	10.000,00
<b>TOTAL</b>	10.000	100%	10.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Acrescentar cláusula de modalidade de sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa individual, em Sociedade Empresária Limitada sob razão social de **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que doravante se regerá som sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Continua em pleno vigor as cláusula e condições contratuais estabelecidas até a presente data, que não foram expressamente modificadas em partes ou em sua totalidade pelo presente instrumento de alteração contratual.

### **TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade será na modalidade de sociedade Empresária Unipessoal Limitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade adota o nome empresarial de **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome de fantasia: **N.A. PRODUÇOES ARTISTICAS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é a prestação de serviços de publicidade, propaganda, eventos culturais e shows e marketing, transporte rodoviário de passageiros.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sede da sociedade é na Avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2690, Quadra: B-26, Lote 16/17, Sala: 905; Bloco Tokyo; Edif: Metropolitan; Bairro: Jardim Goiás, município Goiânia – GO, CEP 74.810-100.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade inicia suas atividades em 01/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000(dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e ficam divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	PARTIC %	VALOR R\$
Naiara de Fatima Azevedo	10.000	100%	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100%</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO** que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, com permissão para praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O exercício social é de 12 (doze) meses consecutivos, coincidindo com o ano civil. A cada dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, podendo ainda, por decisão da maioria dos sócios, os lucros apurados ficarem suspenso, a título específico, sendo que a sociedade poderá levantar balanços intermediários.

**Parágrafo Único:** É admitida a distribuição de lucros de maneira desproporcional às quotas de cada sócio, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil (Lei 10.406/02), desde que disciplina tal forma de distribuição de lucros em ata de reunião dos sócios e/ou em regimento interno.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**– Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro de GOIANIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Goiânia-GO, 29/06/2022.

Naiara de Fatima Azevedo



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07499011950	NAIARA DE FATIMA AZEVEDO




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 11:24 SOB Nº 52205708687.  
PROTOCOLO: 221122001 DE 26/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209883061. CNPJ DA SEDE: 22138129000101.  
NIRE: 52205708687. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.  
NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.138.129/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>N.A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO JAMEL CECILIO</b>	NÚMERO <b>2690</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAB-26 LOTE 116/17 SALA 905 EDIF METROPOLITAN BLOCO TOKYO</b>
CEP <b>74.810-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@NAIARAAZEVEDO.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9999-5828</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **11:49:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 22.138.129/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:03 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **D2E9.8F21.28A0.ACEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND Nº 0043752943**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 11/04/2023 Hora da emissão: 12:55:11**

**Nome/denominação do sujeito passivo: NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PROD.ARTISTICA ME  
CNPJ: 22.138.129/0001-01**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 09/06/2023.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: TMAUBBT2A9U7T29U**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 988.511-4**

Prazo de Validade: até 06/06/2023

CNPJ: 22.138.129/0001-01

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE MARCO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.138.129/0001-01

**Razão**

NAIRA DE FATIMA AZEVEDO PRODUCOES ARTIST

**Social:**

**Endereço:**

R PIAUI 1386 AP 1304 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042803083816793560

Informação obtida em 02/05/2023 10:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.138.129/0001-01

Certidão nº: 45340940/2022

Expedição: 14/12/2022, às 16:19:46

Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.138.129/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



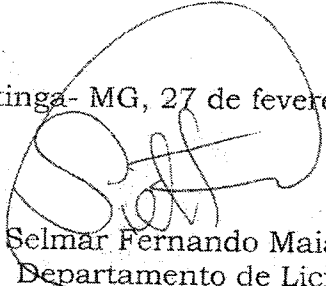
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa **Naiara de Fátima Azevedo Produções Artísticas - ME**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690 - Sala 905 - Edifício Metropolitan Jardim Goiás - Goiânia - GO -, CEP 74810-100, CNPJ nº 22.138.129/0001-01, prestou serviços artísticos a este município, na data de 30 de dezembro de 2022, para a tradicional festa de Aniversário da Cidade e Reveillon - 2022, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2022, atendendo todas as expectativas quanto às necessidades para a ótima realização do evento.

E não é do conhecimento desta Prefeitura Municipal qualquer ato de conduta técnico-profissional que desabone a mesma.

Por ser verdade, firmo o presente

Seritinga - MG, 27 de fevereiro de 2023.



Selmar Fernando Maia Couto  
Departamento de Licitações  
Prefeitura Municipal de Seritinga

SELMAR FERNANDO MAIA COUTO  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CPE - 075 114.609-90



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104411873735

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ : 22138129000101

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104411873735

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de abril de 2023, às 13:48:57  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 11 de abril de 2023





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2023 12:05:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**  
CNPJ: **22.138.129/0001-01**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20570868-7	22.138.129/0001-01	28/03/2017	01/04/2015

 ENDEREÇO AVENIDA Deputado Jamel Cecílio

 NÚMERO 2690 COMPLEMENTO QUADRA b-26;LOTE 116/17:SALA 905;EDIF BAIRRO Jardim Goiás

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA, EVENTOS CULTURAIS E SHOWS E MARKETING, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS.

 CAPITAL R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
NAIARA DE FATIMA AZEVEDO 074.990.119-50	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
NAIARA DE FATIMA AZEVEDO	074.990.119-50	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>29/07/2022</u>	NÚMERO <u>52205708687</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20570868-7	22.138.129/0001-01

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104  
Date: 2022.10.19 12:02:15 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO  
Protocolo: 229914349



Chave de segurança : hMVEM

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
ALZIMAR ANTONIO SILVA JUNIOR, 00495812102  
Goiânia, 19 de Outubro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**



**DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES**  
**INSCRIÇÃO VALIDADE**

**SITUAÇÃO DO CADASTRO**

**4379977**

**13/02/2025**

**ATIVO**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**NOME DE FANTASIA**

N.A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**ENDEREÇO**

AV DEPUTADO JAMEL CECILIO NUM 2690 QD B26 LT 11617 - SALA 905EDIF ME - JD GOIAS

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**NATUREZA JURÍDICA**

EMPRESARIO INDIVIDUAL

**ESCRITA CONTÁBIL**

NAO

**ABERTURA**

16/03/2017

**ESTIMATIVA**

**ÚLTIMO EVENTO**

01/07/2022

**INCENTIVO/REGIME**

**NATUREZA**

ALTERACAO

**ORIGEM**

SECRETARIA

**ISENTO/IMUNE**

NAO

**TRIBU**

ISS/TX

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ**

22.138.129/0001-01

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**INSCRIÇÃO COMERCIAL**

221122001

**REGISTRO**

JUCEG

**NUM**

1

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

**CÓDIGO**

**DESCRIÇÃO**

823000100 Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

731140000 Agencias de publicidade

731909900 Outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente

900190203 Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congeneres

492999900 Outros transportes rodoviaros de passageiros nao especificados anteriormente

900190600 Atividades de sonorizacao e de iluminacao

731900400 Consultoria em publicidade

900190200 Producao musical

**PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA**

**NOME**

NAIARA DE FATIMA AZEVEDO

**CPF**

07499011950

**ENDEREÇO**

R IACIARA QD B-02 LT 12 - LOT ALPHAVILL

**ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**DATA INCLUSÃO**

21/03/2017

**ÚLTIMA ALTERAÇÃO**

03/08/2022

**N. PROCESSO**

EM 01/07/2022 EFETUOU ALTERACAO

**DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ**

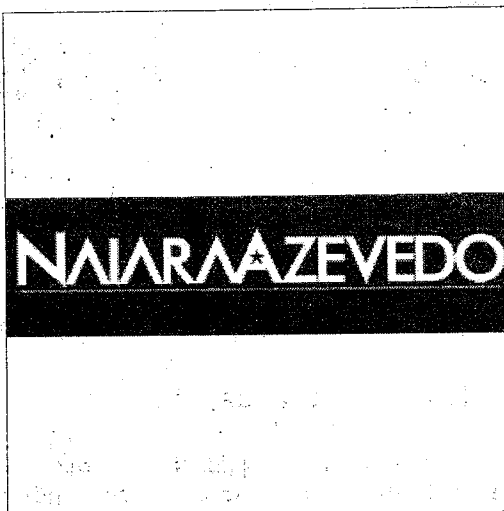


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 909724610

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 23/07/2015  
Data da concessão: 21/11/2017  
Fim da vigência: 21/11/2027

Titular: NAIARA DE FATIMA AZEVEDO [BR/PR]  
CPF: 07499011950  
Endereço: RUA: PIAUÍ, 1.386 AP 1.304 - CENTRO, 86620-390, Londrina, PARANÁ, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 1.1.2 e 27.5.1  
NCL(10): 41

Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Entretenimento - [Informação em]; Entretenimento - [Consultoria em]; Entretenimento - [Assessoria em]; Entretenimento; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows - [Informação em]; Produção de shows - [Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em]; Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Grupo musical; Serviços de composição musical; Serviços de espetáculos; Apresentação de espetáculos ao vivo; Produção de shows - [Informação em]; Produção de shows -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 909724610**

[Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em]; Produção de shows; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento] - [Informação em]; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento];

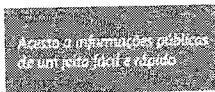
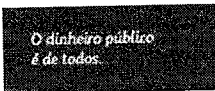
Rio de Janeiro, 21/11/2017

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor



**MENU**

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRA
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic



Feeds  
[Pictogramas do TCE-MT no Facebook](#)  
[Pictogramas do TCE-MT no Twitter](#)  
[Notícias do TCE-MT](#)

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA NAIARA AZEVEDO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPO NOVO 2022 QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 21/05/2022 NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM.

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000004/2022

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**MUNICÍPIO:** NOVO SÃO JOAQUIM

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 28/03/2022

**ABERTURA PROPOSTAS:** 29/03/2022

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:**  
**VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 220.000,00

**Histórico de Situação**

**ABERTA** em 28/03/2022

**HOMOLOGADA** em 30/03/2022

**Ítems**

- SERVICO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW, COM ADMINISTRAÇÃO**  
 Quantidade: 01 por R\$ 220.000,00 = R\$ 220.000,00  
 PARTICIPANTES: NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



**Institucional**

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

**Pesquisas e Serviços**

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos PUG - Área Restrita
- GEO-OBRA
- Boleto Online

**Transparência**

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

**Imprensa**

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

**Escola de Contas**

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados





Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 21920/2017

Número da Nota **138**  
Data Emissão **13/07/2022**  
Código Verificação **K3LG-HL82**

### PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.138.129/0001-01** Inscrição Municipal **4379977**  
Nome/Razão Social **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUcoes ARTISTICAS**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.b-26 LT.16/17 EDIF. METROPOLN**  
Bairro **JD GOÍAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 99999582**

### TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE ARENAPOLIS**  
CPF/CNPJ **24.977.654/0001-38**  
Endereço **RUA PRES COSTA E SILVA N. 105**  
Bairro **VILA NOVA**  
Município **ARENAPOLIS - MT CEP 78420000**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTACAO ARTISTICA DA CANTORA NAIARA AZEVEDO A REALIZAR-SE DIA 15/07/2022 NO PARQUE DE EXPOSICOES JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, PARA ANIMACAO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DO PEAO DE ARENAPOLIS-MT  
CONTRATO NR 212/2022  
INEXIGIBILIDADE NR 015/2022  
PROCESSO ADM NR 053/2022

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS  
ITAU (341)  
AG 4394  
C/C 61113-3

Atividade 823000100

Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 180.000,00		Valor dos Serviços	R\$ 180.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 180.000,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---		(-) Deduções	R\$ (**)	
(=) Valor Líquido	R\$ ---		(=) Base de Cálculo	R\$ (**)	
Serviço prestado em ARENAPOLIS-MT	Imposto devido em (*) ARENAPOLIS-MT		(x) Alíquota	% (**)	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)	
Valor dos Serviços R\$ 180.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 180.000,00	

### Informações Importantes:

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/GTM.  
(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.  
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

Usuário: 4



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 21920/2017

Número da Nota **160**  
Data Emissão **09/09/2022**  
Código Verificação **ZZZZ-NSZ4**

### PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **22.138.129/0001-01** Inscrição Municipal **4379977**  
Nome/Razão Social **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.11617 SALA 905EDIF ME**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 99995828**

### TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
CPF/CNPJ **01.978.212/0001-00**  
Endereço **AV CLOVES FELICIO VETTORATO N. 110**  
Bairro **CENTRO**  
Município **TERRA NOVA DO NORTE - MT CEP 78505000**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização de Show da artista Naiara Azevedo no dia 15/09/2022 no Evento Expoterra no município de Terra Nova do Norte MT, conforme convenio n 1409/2022/SECEL e contrato 179/2022.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### DADOS BANCARIOS

ITAU (341)  
AG 4394  
C/C 61113-3

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres


Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 175.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 175.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 175.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---	(-) Deduções	R\$ (**)		
(=) Valor Líquido	R\$ ---	(=) Base de Cálculo	R\$ (**)		
Serviço prestado em <b>TERRA NOVA DO NORTE-MT</b>	Imposto devido em (*) <b>TERRA NOVA DO NORTE-MT</b>	(x) Alíquota	% (**)		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)		
Valor dos Serviços R\$ 175.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 175.000,00</b>	

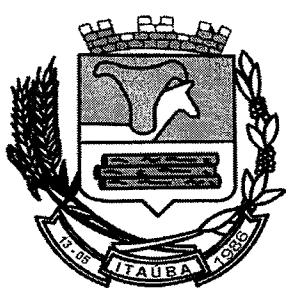
#### Informações Importantes:

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 4

		<b>Prefeitura de Goiânia</b> <b>Secretaria Municipal de Finanças</b> <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b> AIDF 21920/2017		Número da Nota <b>175</b> Data Emissão <b>18/01/2023</b> Código Verificação <b>ZSKA-9NZW</b>	
<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ	<b>22.138.129/0001-01</b>			Inscrição Municipal <b>4379977</b>	
Nome/Razão Social	<b>NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b>				
Endereço	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.11617 SALA 905EDIF ME				
Bairro	JD GOIAS				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 99995828				
<b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social	<b>MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS</b>				
CPF/CNPJ	<b>03.439.239/0001-50</b>				
Endereço	R CARAJAS N. 444				
Bairro	SETOR SUL II				
Município	BARRA DO GARCAS - MT CEP 78600907				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DA CANTORA NAIARA DE FATIMA AZEVEDO NO DIA 19/01/2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31 FESTA DO CAJU NO DISTRITO DE VOADEIRA, MUNICIPIO DE BARRA DO GARCA - MT					
CONTRATO N 001/2023					
INEXIGIBILIDADE N 001/2023					
PROCESSO N 002/2023					
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					
DADOS BANCARIOS					
ITAU (341)					
AG 4394					
C/C 61113-3					
Atividade 900190203					
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	180.000,00	Valor dos Serviços	R\$	180.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	180.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em <b>BARRA DO GARCAS-MT</b>	Imposto devido em (*) <b>BARRA DO GARCAS-MT</b>		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 180.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 180.000,00</b>	
<b>Informações Importantes:</b>					
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.					
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.					
					Usuário: 4



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR \_\_\_\_\_

## MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **prestação de serviços de realização de um show nacional com \_\_\_\_\_ a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT**, que acontecerá entre os dias \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor global estipulado pelas partes para o presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_, que será pago em até \_\_\_\_ dias corridos, após a realização do evento do VII Festival da Castanha de Itaúba/MT, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

2.2. Caso constatado alguma irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação da nota fiscal/fatura.

2.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da execução dos serviços.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

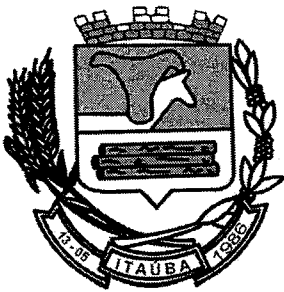
2.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

**ITAÚBA**[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. O show será realizado no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT, impreterivelmente, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, a partir das \_\_\_:\_\_\_ horas/minutos (Horário de Mato Grosso), com duração mínima de \_\_\_:\_\_\_ hora/minutos.

3.2. A CONTRATADA após a assinatura do contrato de prestação de serviços, poderá dar início as preparações para execução dos serviços no local, data e horário estabelecido.

3.3 No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, entre CONTRATANTE e CONTRATADA, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência a contar do dia de sua assinatura até o dia \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes à licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. O Contrato poderá ser alterado e revistos seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

**RECURSO:**

Código:

Órgão:

Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda:

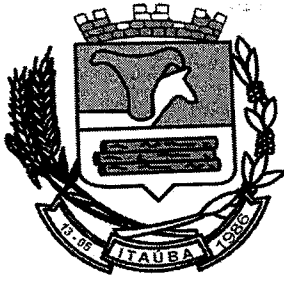
a) - realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Terceira;

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

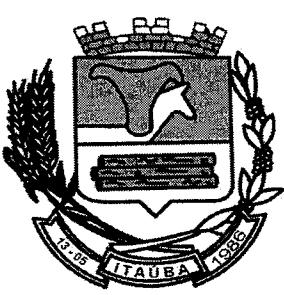
VISTO SERVIDOR

- b) - não substituir, em hipótese alguma, o artista ora contratado;
- c) - responsabilizar pela ausência do artista ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- d) - acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
- e) - recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus e solidariedade do Município, os funcionários necessários, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, seguros e quaisquer outros não mencionados no contrato, em decorrência da sua condição empregadora.
- f) - arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal a ser utilizado na realização da prestação dos serviços;
- h) - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- i) - cumprir fielmente o contrato administrativo de prestação de serviços, bem como responsabilizar-se pela qualidade dos serviços.
- j) - manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes da execução, bem como de quaisquer irregularidades que possam colocar em risco a continuidade do trabalho.
- k) - responsabilizar-se por todas as obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do contrato.
- l) - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;
- m) - aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado;

## **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. A CONTRATANTE se responsabilizará em:

- a) – Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado.
- b) – Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do show nacional.
- c) – Atender às exigências do Poder Público para realização do evento, seja perante a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Juizado de Menores, Vigilância Sanitária ou qualquer outro órgão similar privado, ou qualquer outra instituição;
- d) – Disponibilizar carregadores, seguranças, geradores de energia, palco, camarins abastecidos conforme lista, equipamentos de sonorização, iluminação e demais estruturas para realização do show, obedecendo às especificações técnicas constantes no rider técnico e no mapa de palco;
- e) – Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física do artista desde a sua chegada na cidade até a sua saída.
- f) – Efetuar o pagamento na condição e prazo estipulado neste contrato.
- g) – Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
- h) – Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

- i) – Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
- j) – Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste contrato.

**CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DE PREÇOS**

9.1. O preço dos serviços apresentados na proposta será permanente e irreajustável de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS**

10.1. Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste Contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita a juízo da CONTRATANTE, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo 87 do mesmo diploma legal.

10.3. O atraso injustificado ou fora das especificações contratadas, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará à CONTRATADA multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, assegurado o direito à prévio citação, da ampla defesa e do contraditório.

10.4. A rescisão antecipada deste contrato, sem justificativa plausível, gera para a parte prejudicada o direito de receber um multa de 50% (cinquenta por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos causados a outra parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO**

11.1. A rescisão contratual poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e que forem correlatos com o objeto deste contrato;

11.1.2. Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração.

11.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas neste contrato.

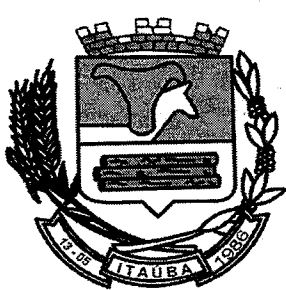
11.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

comprovados, quando os houver sofrido, não gerando, neste caso, direito a indenização ou à multa.

11.4. Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas;

11.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;

11.5.1. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou a CONTRATADA proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

11.6. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A CONTRATANTE, exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução dos serviços e o encaminhamento da nota fiscal para pagamento na forma estabelecida neste contrato.

12.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

12.3. Fica designado através da Portaria nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR		
SUPLENTE		

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PROCESSO**

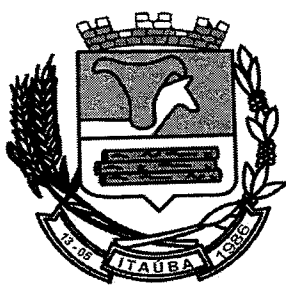
13.1. O presente contrato é oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

14.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000  
CNPJ: 03.238.961/0001-27  
Fone: 066 3561-2800  
[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE

**ITAÚBA**[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

15.1. Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

15.2. A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CERTIDÕES

16.1. Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS			
RFB/PGFN			

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de \_\_\_\_\_, por mais privilegiado que outro possa ser.

17.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em \_\_\_\_\_ vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de \_\_\_\_\_ testemunhas.

Itaúba/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

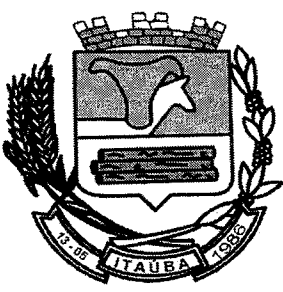
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF Nº



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023.

**Da:** Comissão Permanente de Licitação.  
**Para:** Gabinete do Prefeito.

**Assunto:** Contratação de Show Nacional por Inexigibilidade de Licitação.

Senhor Prefeito,

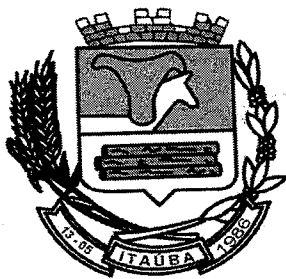
Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar **AUTORIZAÇÃO** para a contratação de show nacional com a cantora "**NAIARA AZEVEDO**" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023.

Tal solicitação se faz necessária para atender o pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que este ano o município no intuito de fazer um evento agradável de descontração e confraternização familiar, idealizou a contratação de show nacional com a cantora "**NAIARA AZEVEDO**" a ser realizado no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT no dia **13/05/2023** para compor as atrações das festividades do VII Festival da Castanha e também de comemoração do 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Itaúba/MT.

Informo-vos que a contratação show nacional ora pretendido, visa o cumprimento das metas do cronograma de execução física e do plano de aplicação de recursos da proposta de CONVÊNIO N° 0725-2023 a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.

Conforme consta no pedido apresentado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, este alega que por determinação de vossa excelência o processo de contratação em questão deve ser tramitado em caráter de urgência em razão do prazo de 02 (dois) dias para o início das festividades do VII Festival da Castanha. No pedido também consta que o convênio ainda não foi assinado pelas partes e que o recurso a ser viabilizado através da SECEL/MT, se encontra devidamente empenhado e liquidado pela FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças, conforme cópia da Nota de Empenho n° 23101.0001.23.000410-8 apresentada anexa a solicitação do secretário.

Saliento que a tramitação de uma licitação é um processo muito importante para a garantia da transparência e da legalidade em processos de contratação de serviços e produtos pelo poder público. Além disso, é importante destacar que embora o recurso esteja empenhado e liquidado pela FIPLAN, a ausência de assinatura do convênio pode ser um indicativo de falhas ou irregularidades no processo de contratação, razão pela qual esta



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_


VISTO SERVIDOR

Comissão Permanente de Licitações manifesta contraria a contratação antes da efetiva assinatura do convênio pelas partes.

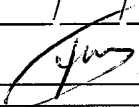
Diante do exposto, em respeito ao pedido do Secretário, considerando a Nota de Empenho do recurso e demais documentos apresentados, considerando que o caso em tela trata-se de urgência, solicito autorização para **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.138.129/0001-01, devido a empresa ser da própria cantora, o que torna inviável a realização de licitação.

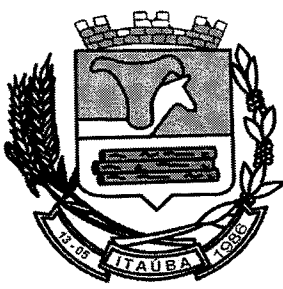
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL

RECEBIDO EM:





PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

Itaúba-MT. 10 de maio de 2023

AO  
SR. ELEMAR HACK  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA/MT.

REF.:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente desta mesma data (10/05/2023), que trata de Processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show nacional com a cantora "**NAIARA AZEVEDO**" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023, solicito que seja enviado expediente à procuradoria municipal, para que a mesma seja instada a se manifestar quanto ao pedido de contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

No entanto, para continuidade do Processo, solicito que antes do encaminhamento a procuradoria municipal esta Comissão Permanente de Licitações realize consulta junto ao departamento de Contabilidade sobre a existência de recurso orçamentário para a contratação dos serviços ora pretendido.

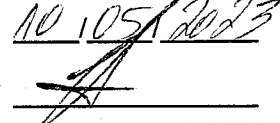
Isto posto e havendo recurso orçamentário, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Procuradoria Municipal, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação vigente.

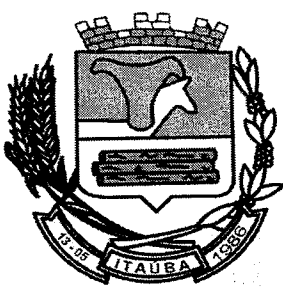
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

10/05/2023  




PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

**SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO CONTÁBIL N° 033/2023**

**Da:** Comissão Permanente de Licitação  
**Para:** Departamento de Contabilidade

**REF.:**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023

**OBJETO:** "Contratação de Show Nacional com a Cantora "NAIARA AZEVEDO" a Ser Realizado Durante as Festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que Acontecerá Entre os Dias 11, 12 e 13 de Maio de 2023"

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), Conforme Previsto no Plano de Aplicação de Recursos e na Memória de Cálculo da proposta de Convênio nº 0725-2023 a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.

A Comissão Permanente de Licitações, atendendo a solicitação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, vem por meio desta, verificar junto a este Departamento de Contabilidade se há dotação e saldo de recurso orçamentário no orçamento vigente, para a contratação dos serviços do objeto. Segue abaixo a indicação da secretaria solicitante:

➤ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Sem mais para o momento, fico no aguardo de vossa resposta.

Itaúba-MT, 10 de maio de 2023

**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL

Recebido em 10/05/2023

**LUIZ ADRIANO DA SILVA**  
Contador – CRC MT 016292/O-7



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

**PARECER - CONTÁBIL**

**Do:** Departamento de Contabilidade  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação

**OBJETO:** "Contratação de Show Nacional com a Cantora "NAIARA AZEVEDO" a Ser Realizado Durante as Festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que Acontecerá Entre os Dias 11, 12 e 13 de Maio de 2023".

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), Conforme Previsto no Plano de Aplicação de Recursos e na Memória de Cálculo da proposta de Convênio nº 0725-2023 a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.

Em resposta a solicitação de indicação contábil nº 033/2023 enviada pelo Presidente da CPL para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

- (  ) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
(  ) Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

**RECURSO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.

**Código:** 304

**Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Unidade:** 005 – Secretaria Adjunta de Cultura

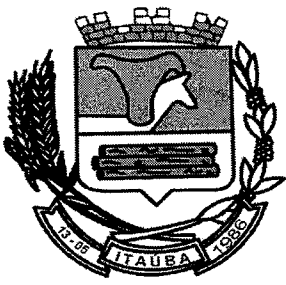
**Projeto/Atividade:** 2035 – Carnaval de Rua, Festas Folclóricas, Regionais

**Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

É o Parecer.

Itaúba-MT, 10 de maio de 2023.

  
**LUIZ ADRIANO DA SILVA**  
Contador – CRC MT 016292/O-7



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

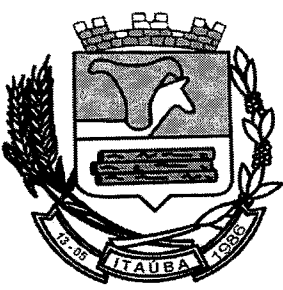
[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

Recebido em 10/05/2023

**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR


**Da:** Comissão Permanente de Licitação  
**Para:** Procuradoria Municipal de Itaúba/MT

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023


**DESPACHO**

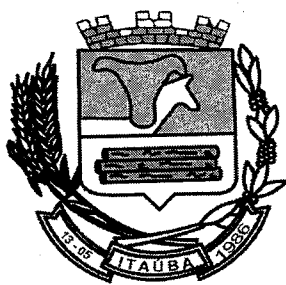
Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminho nesta data, à Procuradoria Municipal, na pessoa do ilustre advogado Dr. Wellington Pereira da Costa, os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, para análise e emissão de PARECER JURÍDICO.

Itaúba/MT. 10 de maio de 2023.

  
**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL

**RECEBIDO EM:**

10 / 05 / 2023  




PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

## PARECER JURÍDICO

**Interessado:** Ilmo. Sr. Presidente da CPL.

**Assunto:** Análise de Processo – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Por determinação do Prefeito Municipal Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, os autos referentes ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação sob o nº 003/2023**, que tem por objetivo a contratação de show nacional com a cantora “NAIARA AZEVEDO” a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023, através de Inexigibilidade de Licitação com a empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.138.129/0001-01.

Constam anexados nos autos os seguintes documentos:

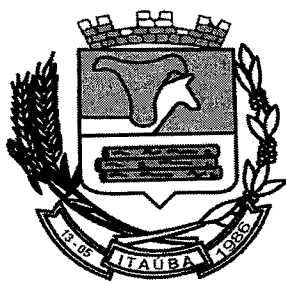
- Portaria nº 001/2023 de 02/01/2023, designando funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, devidamente publicado no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso;
- Pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado de justificativa;
- Cópia da Nota de Empenho nº 23101.0001.23.000410-8, do Plano de Trabalho e da memória de cálculo do Termo de Convênio nº 0725-2023 – SECEL-MT/PREFEITURA;
- Contrato de Exclusividade de Representação Artística entre a empresa NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e a cantora NAIARA AZEVEDO;
- Contrato social e Alterações, Documentos da Representante Legal, Cartão CNPJ e Certidões de Regularidade junto: Receita Federal, Sefaz, Municipal, FGTS, Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata, Certidões de Inexistência de Punições/Sanções contra a empresa NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____
VISTO SERVIDOR

- Cópias de Preços Praticados em Outros Municípios da Nossa Região (Pesquisa Site TCE/MT), Cópias de Notas Fiscais de Apresentação Artística da cantora “NAIARA AZEVEDO” realizadas em outros municípios/estados como comprovação de preço praticado no mercado;
- Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços;
- Solicitação de Autorização do Prefeito para formalização do processo de Inexigibilidade de Licitação;
- Despacho do Sr. Prefeito para providencias antes da realização do processo de inexigibilidade de licitação;
- Consulta junto ao Depto. de Contabilidade sobre a existência de recursos orçamentários;
- Parecer Contábil do Depto. de Contabilidade manifestando positivamente, bem como indicando a dotação orçamentária;
- Despacho dos autos do processo de inexigibilidade de licitação para procuradoria municipal analisar e emitir parecer jurídico;

Eis o breve relatório.

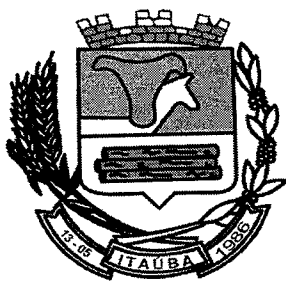
Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

#### **DA ANÁLISE JURÍDICA**

Ao se interpretar a Lei nº 8.666/93, se verifica que os conceitos estabelecidos pelo legislador pátrio foram no sentido de que a interpretação das normas deve ser feita diante dos fatos concretos.

Nesta esteira, há que se constatar a urgência da questão que se consubstancia na “necessidade” e no “interesse” público, onde encontramos o fundamento da excepcionalidade.

É consabido que a inviabilidade da competição na aquisição de um serviço ou aquisição de um produto caracteriza, na Administração Pública, situação que enseje a possibilidade da realização de processo de inexigibilidade de licitação, sob o agasalho do art. 25, “caput”, da Lei de Licitação e Contratos Administrativos, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

Extrai-se do Inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte teor:

“Art. 25. **É inexigível a licitação** quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda,*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

O inciso I do art. 25 prevê como critério para a configuração da inexigibilidade de licitação a exclusividade, enquanto o Inciso II, diz respeito às contratações de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, como critério para a configuração da inexigibilidade de licitação e já o Inciso III, trata da hipótese de contratação de profissional do setor artístico, que é o caso em tela.

Desta forma se extrai inicialmente que o artigo 25 estabelece em seu *caput* ser a inexigibilidade de licitação caracterizada pela inviabilidade de competição, e isto se dá na contratação de “**profissionais do setor artístico**” onde tal hipótese demonstra uma impossibilidade de competição entre as performances artísticas de distintos profissionais do ramo de forma a se tornar inviável a abertura de eventual procedimento licitatório.

Portanto, a contratação em análise se amolda perfeitamente à hipótese prevista no “caput” do art. 25 e em seu inciso III, uma vez que, a empresa denominada **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, empresa essa de propriedade da própria artista (NAIARA AZEVEDO), possui reconhecimento da crítica especializada e pela opinião pública, atendendo a exigência legal preconizada no instado dispositivo.

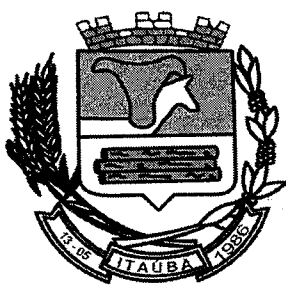
De uma análise superficial, é necessária a configuração, no caso concreto, do requisito de admissibilidade expressamente previsto no *caput* do artigo 25, qual seja, a inviabilidade de competição, que, em tais situações, somente se perfaz, através da presença cumulativa de dois pressupostos: a

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

singularidade do serviço e a notória especialização do contratado, o que demonstra novamente a singularidade dessa Norma.

A) Dupla Consagrada:

A escolha da artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. As composições e a voz marcante da cantora "NAIARA AZEVEDO" deram a ela destaque no mercado sertanejo e nas mais variadas redes sociais utilizadas como mecanismo de mensuração de aceitação do público e da crítica.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com o artista ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Isso porque, analisando os documentos acostados, bem como a 'vida' pregressa da cantora, suas músicas e sucessos, constata-se que outra conclusão não se chega senão a que perfilhe pelo entendimento de que o serviço oferecido é de notória qualidade e especialidade técnica artística.

Por fim, considerando-se que a contratação de artistas não é atividade típica do município, deve a mesmo ser usada em caráter excepcional, tão somente quando restar constatado, de forma clarividente, o interesse público, concluindo-se estar demonstrada de forma cabal as condições expressas no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Por estas razões expostas, considerando que se trata de uma cantora musical e ainda devido ao grande número de fãs que seguem essa cantora em todas as redes sociais de relevância no mundo artístico, tal contratação se enquadra nos requisitos legais previstos nos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993.

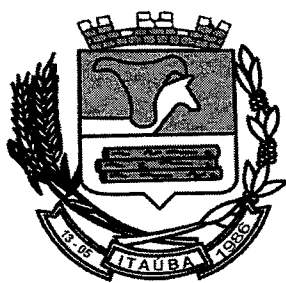
Ademais, pode ser notado ainda que diante do exíguo prazo tendo em vista a data de início das festividades, o parecer da CPL foi contrário à contratação dos serviços ante a ausência da efetiva assinatura do convênio pelas partes até o presente momento, **que diga-se de passagem essa Procuradoria Geral do Município lhe assiste de razão.**

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

Todavia, deve ser levado em consideração que o sobredito Convênio junto a Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer (SECEL) já fora empenhado e liquidado, conforme consta do sitio oficial do Governo do Estado de Mato Grosso/FIPLAN, e dessa feita, a continuidade da marcha processual deve guardar regularidade com os princípios basilares que norteiam a administração pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em especial, em nenhuma hipótese ocorrer dispêndio de erário público de forma antecipada ou, sem o efetivo serviço prestado, o que fica desde logo registrado ser essa PGM totalmente contrária.

Ante ao exposto, considerando as circunstâncias fáticas, legais e documentais ora trazidos à baila até o presente momento, somos pelo parecer **favorável à inexigibilidade**, com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Ressalto ainda que, deverá a Administração Pública tomar todas as providências no sentido de dar ampla publicidade de todos os atos da Inexigibilidade de Licitação e do contrato administrativo a ser firmado com a empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, em cumprimento ao disposto no *caput* do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por derradeiro, se faz relevante destacar que o presente parecer não vincula a decisão superior sobre o particular trazido, pois tece o entendimento dessa Procuradoria Geral do Município até o presente momento processual.

**SUBMETO-O À APRECIÇÃO SUPERIOR**

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023.

Wellington P. Costa  
Procurador Municipal  
Port. 123/2020

**WELINGTON PEREIRA DA COSTA**

OAB/MT 21.696/O

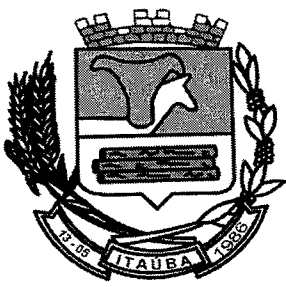
Procurador Municipal  
Portaria Nº. 123/2020

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

**Da:** Comissão Permanente de Licitação  
**Para:** Gabinete do Prefeito

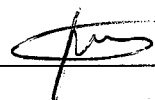
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023**

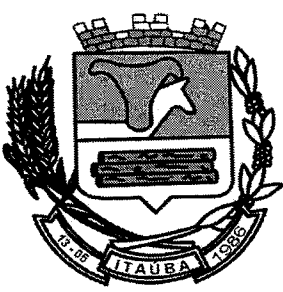
**REMESSA**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, faço remessa destes autos ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, prefeito Municipal. Do que eu, ELEMAR HACK, presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, desta Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, lavrei o presente Termo.

  
**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL

**RECEBIDO EM:**

10/05/23  




PREFEITURA DE

**ITAÚBA**[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

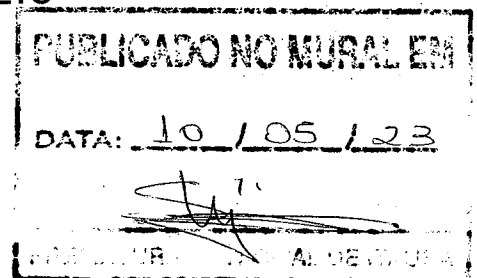
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023****DECISÃO**

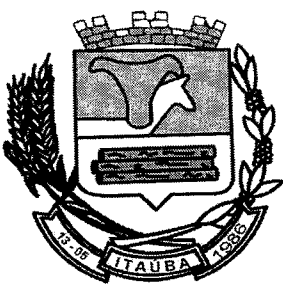
Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Welington Pereira da Costa, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.138.129/0001-01, para promover a realização de um show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**PUBLIQUE-SE**

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023.

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

**ITAÚBA**[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

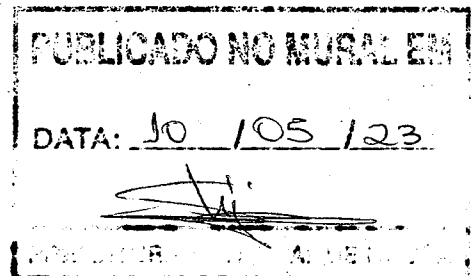
VISTO SERVIDOR

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.138.129/0001-01, para promover a realização de um show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023.

  
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal



Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serv. Públicos e Saneamento  
Registre-se, publique-se e Afixe-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.278.190/0001-06, para promover a realização de um show nacional com o grupo musical "OPEN FARRA" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**AVISO DE ADESÃO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 006/2023 em favor da empresa **MON- TENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 29.956.581/0001-11, objetivando a contratação da empresa especializada em realização de eventos para locação de palco, camarins, box Truss, painel de led, equipamentos de iluminação e de sonorização, tendas, banheiros químicos, grades inibidoras/fechamento e gerador de energia para serem utilizados durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023 no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 411.232,50 (quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 050/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 017/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

Publique-se

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.138.129/0001-01, para promover a realização de um show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **J. SAMPAIO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.183.603/0001-00, para promover a realização de um show regional com a dupla "VICTOR E MATHEUS" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E TVI TV ITIQUIRA LTDA, CNPJ nº 26.766.287/0001-59

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2021, assinado em 26/05/2021 por mais 12 (doze) meses a contar do exaurimento do prazo anteriormente estipulado (26/05/2023).

Data de Assinatura: 11/05/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, ao **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conserto, manutenção e Aquisição de Peças para ar condicionado em atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT" nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **26 DE MAIO DE 2023 – 09:00 h – (horário de Brasília –DF)**, site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedit...> Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925.

Jaciara, 12 de maio de 2023.

**João Luiz dos Santos Dall'Oglio**

Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO ADITIVO Nº. 003/2023 AO CONTRATO N.º 008/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZOS prorrogação de Vigência Contratual de 07/03/2023 a 05/07/2023, prazo de execução da obra de 06/03/2023 até 04/07/2023 E

durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.138.129/0001-01, para promover a realização de um show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO, ao TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NAS RUAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT através do convenio n.º 1948-2021/SINFRA", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **26 DE MAIO DE 2023 - 15:00 h - (horário de Brasília -DF)**, site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/>. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925.

Jaciara, 12 de maio de 2023.

**João Luiz dos Santos Dall oglio**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT**

**CONTRATADA: GESSE VITOR LEITE DE BRITO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.540.624/0001-10

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT**

1. **DO PRAZO:** A prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato em 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir do encerramento do contrato principal, qual seja: 28/12/2022 até a data de 28/06/2023.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2022.

**OSMAR REIS MOTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa/ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a data para julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de retirada de estrutura metálica, transporte remontagem e pintura da quadra poliesportiva da antiga Escola Santa Terezinha e demais serviços constantes no projeto de engenharia de interesse da

Secretaria Municipal de Educação de Marcelândia/MT, após o julgamento dos recursos administrativos referente a fase de habilitação. A data fica prevista para o dia **30 de maio de 2023, às 08h00min. (Horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro.

Marcelândia/MT, 12 de maio de 2023.

**Raphaella Espindola Benício**  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da fonte de recurso e consequentemente da dotação orçamentária do citado contrato, para que estas possam ser utilizadas para empenho das despesas referente a aquisição de equipamentos para o SCCEU. As despesas que seriam realizadas na Dotação Orçamentária: 08.002.08.24 4.0021.2022.44.90.52.00.00 Fonte de Recursos 1.6.60.000000, passam a ser realizadas com a Dotação Orçamentária: 08.002.08.244.0021.2020. 44.90.52.00.00 Fonte de Recursos 1.5.00.000000. Tal alteração justifica-se com base na solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação, Cultura e Economia Criativa através do Ofício/SEDES nº. 045/2023. **DATA DE ASSIANTURA: 12/05/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da fonte de recurso e consequentemente da dotação orçamentária do citado contrato, para que estas possam ser utilizadas para empenho das despesas referente a aquisição de equipamentos para o SCCEU. As despesas que seriam realizadas na Dotação Orçamentária: 08.002.08.24 4.0021.2022.44.90.52.00.00 Fonte de Recursos 1.6.60.000000, passam a ser realizadas com a Dotação Orçamentária: 08.002.08.244.0021.2020. 44.90.52.00.00 Fonte de Recursos 1.5.00.000000. Tal alteração justifica-se com base na solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação, Cultura e Economia Criativa através do Ofício/SEDES nº. 045/2023. **DATA DE ASSIANTURA: 12/05/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Sexta do contrato Administrativo nº 049/2023, alterando a natureza de despesa da dotação orçamentária informada para empenho das despesas referente a execução dos serviços que seriam realizados na dotação 150 (33.90.40.00.00.00), após a alteração as despesas serão empenhadas na dotação 150 (44.90.52.00.00.00). Tal alteração justifica-se pela solicitação da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos através do Ofício nº 052/2023 de 12 de Março de 2023.  
**CONTRATADA:** Construtora Camera LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**DATA ASSINATURA:** 04/04/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE RESULTADO**  
- TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2023

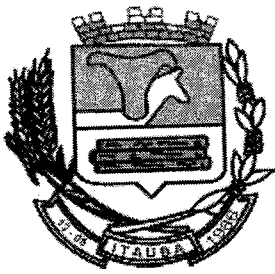
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** inscrita no CNPJ:00.849.426/0001-14 com valor total de R\$ 89.880,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Matupá - MT, 12 de maio de 2023

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 12 de maio 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE (INSTALAÇÃO DE**



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT E A EMPRESA NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

Nº: 030/2023

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP. 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1303264-0 - SSP/MT e do CPF nº 895.150.051-91, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.138.129/0001-01, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26 Lote 116/17, Sala 905, Edif. Metropolitan, Bloco Tokyo, Bairro Jardim Goiás, CEP. 74.810-100, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada através de procuração pela Sra. **MARIA JOSE ALVES CABRAL**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1456850 SSP/GO e do CPF nº 441.311.271-72, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **prestação de serviços de realização de um show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO"** a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

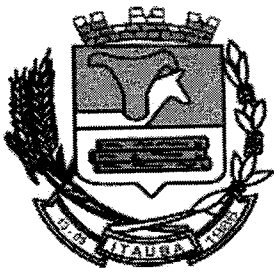
2.1. O valor global estipulado pelas partes para o presente contrato é de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), que será pago em até **05 (cinco) dias corridos**, após a realização do evento do VII Festival da Castanha de Itaúba/MT, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

2.2. Caso constatado alguma irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida a **CONTRATADA**, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação da nota fiscal/fatura.

2.3. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da execução dos serviços.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000  
CNPJ: 03.238.961/0001-27  
Fone: 066 3561-2800  
www.itauba.mt.gov.br

m. f. f. f.



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

2.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

2.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. O show será realizado no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT, impreterivelmente, no dia **13/05/2023**, a partir das 23:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), com duração mínima de 01:30 hora/minutos.

3.2. A CONTRATADA após a assinatura do contrato de prestação de serviços, poderá dar início as preparações para execução dos serviços no local, data e horário estabelecido.

3.3 No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, entre CONTRATANTE e CONTRATADA, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato terá vigência a contar do dia de sua assinatura até o dia **31 de outubro de 2023**, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes à licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. O Contrato poderá ser alterado e revistos seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

**RECURSO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 0725-2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL/MT / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.

**Código:** 304

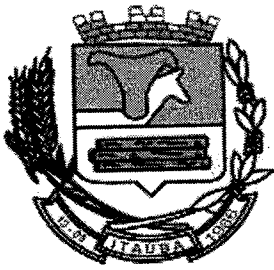
**Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

**Unidade:** 005 – Secretaria Adjunta de Cultura

**Projeto/Atividade:** 2035 – Carnaval de Rua, Festas Folclóricas, Regionais

**Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda:

- a) - realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Terceira;
- b) - não substituir, em hipótese alguma, o artista ora contratado;
- c) - responsabilizar pela ausência do artista ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- d) - acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.
- e) - recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus e solidariedade do Município, os funcionários necessários, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, seguros e quaisquer outros não mencionados no contrato, em decorrência da sua condição empregadora.
- f) - arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal a ser utilizado na realização da prestação dos serviços;
- h) - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- i) - cumprir fielmente o contrato administrativo de prestação de serviços, bem como responsabilizar-se pela qualidade dos serviços.
- j) - manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes da execução, bem como de quaisquer irregularidades que possam colocar em risco a continuidade do trabalho.
- k) - responsabilizar-se por todas as obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do contrato.
- l) - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;
- m) - aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado;

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. A CONTRATANTE se responsabilizará em:

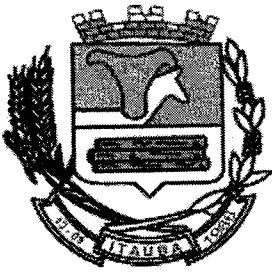
- a) – Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

- b) – Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do show nacional.
- c) – Atender às exigências do Poder Público para realização do evento, seja perante a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Juizado de Menores, Vigilância Sanitária ou qualquer outro órgão similar privado, ou qualquer outra instituição;
- d) – Disponibilizar carregadores, seguranças, geradores de energia, palco, camarins abastecidos conforme lista, equipamentos de sonorização, iluminação e demais estruturas para realização do show, obedecendo às especificações técnicas constantes no rider técnico e no mapa de palco;
- e) – Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física do artista desde a sua chegada na cidade até a sua saída.
- f) – Efetuar o pagamento na condição e prazo estipulado neste contrato.
- g) – Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
- h) – Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- i) – Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
- j) – Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste contrato.

## CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O preço dos serviços apresentados na proposta será permanente e irrevogável de acordo com a legislação vigente.

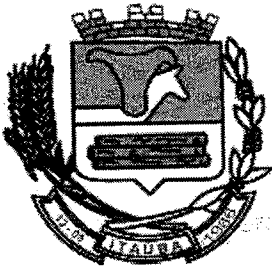
## CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS

10.1. Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste Contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita a juízo da CONTRATANTE, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo 87 do mesmo diploma legal.

10.3. O atraso injustificado ou fora das especificações contratadas, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará à CONTRATADA multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, assegurado o direito à prévio citação, da ampla defesa e do contraditório.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000  
CNPJ: 03.238.961/0001-27  
Fone: 066 3561-2800  
www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

10.4. A rescisão antecipada deste contrato, sem justificativa plausível, gera para a parte prejudicada o direito de receber um multa de 50% (cinquenta por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos causados a outra parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A rescisão contratual poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e que forem correlatos com o objeto deste contrato;

11.1.2. Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração.

11.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas neste contrato.

11.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido, não gerando, neste caso, direito a indenização ou à multa.

11.4. Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas;

11.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;

11.5.1. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou a CONTRATADA proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

11.6. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

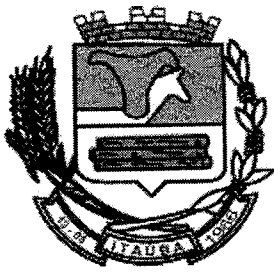
12.1. A CONTRATANTE, exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

**ITAÚBA**

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução dos serviços e o encaminhamento da nota fiscal para pagamento na forma estabelecida neste contrato.

12.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

12.3. Fica designado através da **PORTARIA Nº 209/2023** os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO	597
SUPLENTE	HELEN SILZE PERINA DA CRUZ	105

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PROCESSO**

13.1. O presente contrato é oriundo do Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

14.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

15.2. A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CERTIDÕES**

16.1. Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

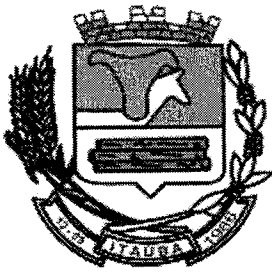
CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS	28/04/2023	27/05/2023	2023042803083816793560
RFB/PGFN	16/12/2022	14/06/2023	D2E9.8F21.28A0.ACEA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Itaúba/MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

17.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itaúba/MT, 10 de maio de 2023

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
NETO:89515005191

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
NETO:89515005191  
Dados: 2023.05.12 11:32:55 -04'00'

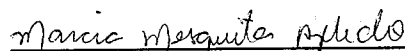
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT**  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

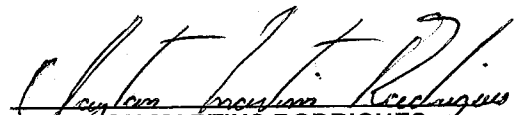
**NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**  
LTD:22138129000101

Assinado de forma digital por  
NAIARA DE FATIMA AZEVEDO  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTD:22138129000101  
Dados: 2023.05.12 09:05:09 -03'00'

**CONTRATADA: NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PROD. ARTÍSTICAS LTDA**  
**MARIA JOSE ALVES CABRAL**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

  
MÁRCIA MESQUITA AZEVEDO  
CPF: 007.386.411.03

  
CLAYTON MARTINS RODRIGUES  
CPF: 047.201.811-63

REP1742	ROZELI SALETE TODESCATO	***.490.709-***	12.000	12.000	33.000	57.000	0.000	57.000
REP1675	DEVISIMARA ARAUJO DE LIMA	***.692.721-***	8.000	12.000	33.000	53.000	0.000	53.000
REP1978	ELIANE CASSOL	***.025.131-***	6.000	10.000	36.000	52.000	0.000	52.000
REP1681	ROSIMAR MACEDO DA SILVA	***.207.621-***	6.000	12.000	27.000	45.000	0.000	45.000
REP1683	MILEIDE LISSANDRA GROSSKOPF	***.385.369-***	4.000	8.000	24.000	36.000	0.000	36.000
REP1957	GERCINA BATISTA OLIVEIRA DE JESUS	***.545.791-***	6.000	6.000	18.000	30.000	0.000	30.000

Agente Comunitário de Saúde - Área 02 – 40 horas

P	INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	PO	MT	CE	PT	PD	MF
REP	2053	RAQUEL CORDEIRO RODRIGUES	***.020.501-**	10.000	12.000	36.000	58.000	0.000	58.000
REP	2574	JAQUELANA SILVA GUERREIRO VOLKEN	***.721.251-**	10.000	12.000	36.000	58.000	0.000	58.000
REP	2625	VANESSA GUILHERME DA COSTA	***.624.011-**	10.000	14.000	33.000	57.000	0.000	57.000
REP	2814	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS GUILHERME	***.572.721-**	8.000	14.000	30.000	52.000	0.000	52.000
REP	1345	PRISCILA COSTA DE LIMA LOPES	***.231.321-**	6.000	14.000	30.000	50.000	0.000	50.000
REP	2533	LUCIENE VAZ MARTINS WANDSCHEER	***.108.181-**	6.000	10.000	33.000	49.000	0.000	49.000
REP	2298	SANDRA BORGES BRIZOLA	***.779.041-**	2.000	10.000	36.000	48.000	0.000	48.000
REP	1567	MARIA AUGUSTA BROIO	***.347.302-**	6.000	8.000	30.000	44.000	0.000	44.000

Agente Comunitário de Saúde - Micro Área/Agroviola Monte Alto – 40 horas

\*Nenhum candidato presente

Agente de Combate a Endemias – 40 horas

P	INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	PO	MT	CE	PT	PD	MF
1	1678	EDUARDO PEDROSO CARDOSO	***.206.042-**	8.000	14.000	39.000	61.000	19.000	80.000
REP	2524	GILDO PAULO DE SANTANA	***.192.531-**	12.000	16.000	39.000	67.000	5.000	72.000
REP	2000	GABRIEL PEREIRA DE ARAÚJO	***.848.401-**	2.000	14.000	39.000	55.000	0.000	55.000
REP	3333	EDLENE SOUSA ALVES	***.015.261-**	8.000	12.000	30.000	50.000	0.000	50.000
REP	1784	GERSON SIOLIN FILHO	***.195.031-**	6.000	12.000	30.000	48.000	0.000	48.000
REP	1926	GILBERTO MOREIRA	***.635.711-**	8.000	10.000	24.000	42.000	0.000	42.000
REP	2677	JULIANA OGENIA DE MELO OLIVEIRA	***.223.551-**	4.000	8.000	18.000	30.000	0.000	30.000
REP	2634	MICHEL MATEUS DOS SANTOS	***.669.811-**	2.000	6.000	15.000	23.000	0.000	23.000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## EXTRATO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.**Contratada:** MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA ME**Objeto:** Prestação de serviços de locação de palco, camarins, box truss, painel de led, equipamentos de iluminação e de sonorização, tendas, banheiros químicos, grades inibidoras/fechamento e gerador de energia para serem utilizados durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023 no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT.**Valor:** R\$ 411.232,50 (quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**Data de Assinatura:** 10/05/2023

Franciele Guilhen Aluizio Biotto

Fiscal de Contrato

Portaria 206/2023

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.**Contratada:** J. SAMPAIO DA SILVA LTDA**Objeto:** Prestação de serviços de realização de um show regional com a dupla "VICTOR E MATHEUS" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023.**Valor:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**Data de Assinatura:** 10/05/2023

Franciele Guilhen Aluizio Biotto

Fiscal de Contrato

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Portaria 207/2023

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.**Contratada:** ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**Objeto:** Prestação de serviços de realização de um show nacional com o grupo musical "OPEN FARRA" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023.**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**Data de Assinatura:** 10/05/2023

Franciele Guilhen Aluizio Biotto

Fiscal de Contrato

Portaria 208/2023

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.**Contratada:** NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**Objeto:** Prestação de serviços de realização de um show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023.**Valor:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**Data de Assinatura:** 10/05/2023

Franciele Guilhen Aluizio Biotto

Fiscal de Contrato

Portaria 209/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
AVISO DE LICITAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizado a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO/MT. Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h00min horário local, do dia 30/04/2023. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT. Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 16 de maio de 2023.  
FAGNER CAMARGO SAMPAIO  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2023

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 043/2023 de 20 de fevereiro de 2023, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial nº 018/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos mecânicos (01 despoldadeira e 01 embaladeira), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do Município de Itanhanga - MT, conforme Termo de Convênio nº 728/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT". Regem a presente licitação a lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **30 de maio de 2023, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br).

Itanhanga - MT, 17 de maio de 2023.

TATIANE GONÇALVES DA SILVA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.  
**Contratada:** MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA ME  
**Objeto:** Prestação de serviços de locação de palco, camarins, box truss, painel de led, equipamentos de iluminação e de sonorização, tendas, banheiros químicos, grades inibidoras/fechamento e gerador de energia para serem utilizados durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023 no Parque de Exposições José Zanon, localizado nas proximidades do Parque Natural de Itaúba/MT.  
**Valor:** R\$ 411.232,50 (quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)  
**Data de Assinatura:** 10/05/2023  
Franciele Guilhen Aluizio Biotto  
Fiscal de Contrato  
Portaria 206/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.  
**Contratada:** J. SAMPAIO DA SILVA LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços de realização de um show regional com a dupla "VICTOR E MATHEUS" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023.  
**Valor:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)  
**Data de Assinatura:** 10/05/2023  
Franciele Guilhen Aluizio Biotto  
Fiscal de Contrato  
Portaria 207/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.  
**Contratada:** ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

**Objeto:** Prestação de serviços de realização de um show nacional com o grupo musical "OPEN FARRA" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023.  
**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)  
**Data de Assinatura:** 10/05/2023  
Franciele Guilhen Aluizio Biotto  
Fiscal de Contrato  
Portaria 208/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.  
**Contratada:** NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP  
**Objeto:** Prestação de serviços de realização de um show nacional com a cantora "NAIARA AZEVEDO" a ser realizado durante as festividades do VII FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 11, 12 e 13 de maio de 2023.  
**Valor:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)  
**Data de Assinatura:** 10/05/2023  
Franciele Guilhen Aluizio Biotto  
Fiscal de Contrato  
Portaria 209/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT  
ERRATA DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 RATIFICAÇÃO

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar do 1º semestre de 2023 das escolas municipais de Ensino Fundamental, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde - MT

ONDE SE LÊ:

no valor total de 1.257.715,10 (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quinze reais e dez centavos).

LEIA-SE:

no valor total de 1.325.535,70 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de Maio de 2023.

Miguel Vaz Ribeiro  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de preços para futura aquisição de Cestas Básicas para atender famílias vulneráveis do Município de Marcelândia/MT.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 01 de junho de 2023, às 15h00min. (Horário de Brasília-DF);**

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/2023.**

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 17 de maio de 2023.

Raphaella Espindola Benício  
Pregoeira Oficial

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002-2023

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de aparelhos de climatização para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 002/2023 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023 e CONTRATO Nº 039/2023 e Nº 040/2023.**

**EMPRESA NOTIFICADA:** AC COMERCIO LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria. Para que no prazo de 05 (cinco dias úteis) a contar do recebimento da presente, A REALIZE a entrega do produto, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lúdima justiça. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 17 de maio de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires  
Fiscal de Atas de Registro de Preço  
Decreto 051/2023.